Lei nº 662/2015

""Institui o Plano Municipal de Educação – PME no município de Sarzedo e dá outras providências"

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Educação – PME no município de Sarzedo, para vigorar pelo período de dez anos, nos termos dos anexos desta Lei.

Art. 2º O Plano Municipal de Educação – PME atende às determinações constantes no Plano Nacional de Educação, aprovado pela lei 13.005 de 24 de Junho de 2014.

Art. 3º Os dados de fundamentação, diretrizes e proposições constantes do PME serão de consideração obrigatória nas programações do setor de Educação no Município.

Art. 4º Fica facultada a revisão e a atualização do PME, durante a sua vigência, antes de decorrido o prazo de dez anos, requeridas para tanto, através de exposição de motivos circunstanciada da unidade de Educação, ao Executivo Municipal desde que aprovadas pela Comissão Representativa da Sociedade, ou na falta desta, do Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º Será de responsabilidade da Comissão Representativa da Sociedade e da Secretaria Municipal de Educação avaliar a execução do PME, estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas.

Rua: Eloy Cândido de Melo, n.º 477, bairro Centro - Sarzedo/MG

Art. 6º O Executivo Municipal por sua unidade de Educação e de Comunicação dará ampla divulgação do conteúdo do PME junto ao pessoal docente e discente do setor no Município de Sarzedo, as esferas empresarial e laboral e à comunidade como um todo.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação com o apoio da Comissão Representativa da Sociedade, diligenciará para que as medidas associadas e complementares às constantes do PME sejam adotadas pelos demais setores e unidade da Administração.

Art. 8º O Município do Sarzedo incluirá nos Planos Plurianuais, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais e Orçamentária Anual dotações destinadas a viabilizar a execução desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Legislativo Municipal, através de seu representante na Comissão Representativa da Sociedade, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação

Art. 9º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, bem como, de recursos advindos do Estado e da União.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Junho de 2015.

Werther Clayton de Rezende
Prefeito Municipal

Rua: Eloy Cândido de Melo, n.º 477, bairro Centro - Sarzedo/MG

Sarzedo - MG

Plano Municipal de Educação
2015 – 2024

Apresentação

"Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina." "Por melhor que seja uma escola, ela nunca vai suprir a carência de uma família ausente. Portanto, a família deve participar de verdade do processo educativo de seus filhos".

Cora Coralina

O Plano Municipal de Educação (PME) significa um avanço para Sarzedo, por se tratar de uma política de Estado e não somente de governo. A sua aprovação em Lei Municipal confere-lhe o poder de ultrapassar diferentes gestões.

Com um Plano Decenal Municipal de Educação, com força de lei, respeitado por todos os dirigentes municipais, resgata-se o sentido da continuidade das políticas públicas superando uma prática tão comum na educação brasileira: a descontinuidade que acontece em cada governo, desconsiderando as boas práticas educacionais anteriores, por não serem de sua iniciativa.

O que garantirá a efetivação das diretrizes e metas aqui estabelecidas serão a participação, o acompanhamento e a avaliação da sociedade civil, representada pelo Conselho Municipal de Educação, Câmara Municipal, Trabalhadores da Educação, pais/responsáveis de alunos e todos os cidadãos que de alguma forma, estejam envolvidos no processo educacional dessa cidade.

A Educação no município, avaliada e projetada para os próximos 10 anos, tem como objetivo, aprimorar nossos trabalhos, no sentido de se assegurar maior e melhor nível de aprendizagem os nossos educandos, bem como, o aprimoramento dos processos formativos que se desenvolvem no âmbito escolar.

A educação de crianças e jovens em nosso município precisa ter a cada dia, mais atenção.
Daí, a importância estratégica de se criar e implementar políticas públicas inclusivas com qualidade social buscando elevar os índices de escolarização da população numa sociedade em constante transformação.

Crescer, evoluir, aceitar as mudanças, adequar às novas expectativas. Eis o objetivo!

"O mundo em si não tem sentido sem o nosso olhar que lhe atribui identidade, sem o nosso pensamento que lhe confere alguma ordem".

É preciso deixar para nossas crianças um aprendizado de esperança para um mundo melhor, mais desenvolvido e mais fraterno.

Temos muito o que fazer. Esperamos que esse Plano Municipal de Educação aponte caminhos para uma educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão do mundo, em condições para interagir, na contemporaneidade, de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - MINAS GERAIS

WERTHER CLAYTON DE REZENDE
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA
Vice-Prefeita

ELIANE BARBOSA CAMPOS
Secretaria Municipal de Educação

COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto n.º 869/2014

Eliane Barbosa Campos
Secretária Municipal de Educação (Coordenadora)

Osmar Gomes de Souza (Membro Titular)

Rodrigo Antônio Ferretti (Membro Suplente)

Representantes do Poder Legislativo

Gabriela Campos de Souza (Membro Titular)

Antônia Silene Moreira (Membro Suplente)

Representantes da Secretaria de Educação

Cláudia Bernardo da Silva (Membro Titular)

Marlene Pereira de Souza (Membro Suplente)

Representantes do Conselho Tutelar

Maria Suely Ramos Nogueira (Membro Titular)

Neide Diniz Silva Sampaio (Membro Suplente)

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Carmosina Novi Cardoso (Membro Titular)

Luciana Marçal dos Anjos Silva (Membro Suplente)

Representantes do Fundo Nacional da Educação Básica - FUNDEB

Solange Aparecida Guimarães (Membro Titular)
Santo Piccinin (Membro Suplente)
Representantes da Secretaria de Fazenda

Ícaro Sales Cardoso (Membro Titular)
Célio Roberto do Carmo Leite (Membro Suplente)
Representantes de Funcionários da Rede Estadual

Gislene Ferreira Silva Ribeiro (Membro Titular)
Lais Marcos de Sousa (Membro Suplente)
Representantes da Secretaria de Saúde

Eulene Dias Fernandes (Membro Titular)
Ana Maria dos Santos (Membro Suplente)
Representantes de Pais da Rede Municipal

Shirley Aparecida Moreira da Silva (Membro Titular)
Sônia do Carmo Lima Oliveira Godói (Membro Suplente)
Representantes do Conselho de Assistência Social

Marcelo Chaves (Membro Titular)
Osny Donizete Nunes de Almeida (Membro Suplente)
Representantes de Funcionários da Rede Municipal

Lucinéia dos Santos Araújo Sousa (Membro Titular)
Daniela Fernanda Silva (Membro Suplente)
Representantes de Funcionários da Rede Particular

Ricardo Augusto Silva (Membro Titular)
Jadir Antônio de Souza (Membro Suplente)
Representantes de Pais da Rede Particular
Marta Aparecida Mercês (Membro Titular)

Lucilene dos Santos Gomes (Membro Suplente)

Representantes de Pais da Rede Estadual

EQUIPE TÉCNICA

- Aldeni Teixeira Panta
- Adriana Moreira de Freitas
- Luzia Custódia Costa Silva
- Gabriela Campos de Souza
- Simone Aparecida de Souza
- Maíra Cristina de Souza
- Nívia Pereira Duarte

Sumário

Página

Apresentação 02
1. Introdução 08
2. Caracterização do Município 09
2.1 Aspectos Gerais 09
2.2 Localização 09
2.3 Aspectos Demográficos 10
2.4 Aspectos Sociais 11
2.4.1 Pobreza e Transferência de renda 11
2.4.2 Inclusão Produtiva 11
2.4.3 Índice de Desenvolvimento Humano - IDH 12
2.4.4 Índice de Desenvolvimento Infantil - IDI 12
2.5 Aspectos Econômicos 13
2.5.1 ProduçãoEconômica 13
2.5.2 Agricultura Familiar 14
2.5.3 Mercado de Trabalho 14
2.6 Administração Pública 15
2.6.1 Capacidade Técnica 15
2.6.2 Finanças Públicas 15
2.6.3 Plano Plurianual – 2014/2017 16
3. Educação no Município 17
3.1 Histórico da Educação 17
3.2 Diretrizes do Plano Municipal de Educação 17
3.3 Diagnóstico e análise situacional da Educação no Município 18
3.3.1 Dados Gerais da Educação no Município 18
3.3.2 Evolução da Matrícula na Educação Básica 20
4. Níveis e modalidades de Ensino 20
4.1 Educação Infantil 20
4.1.1 Diagnóstico da Educação Infantil 20
4.1.1.1 Universalização da Educação Infantil 20
4.1.2 Oferta da Educação Infantil em creches 22
4.1.3 Meta e Estratégias para a Educação Infantil 24
4.2 Ensino Fundamental 25
4.2.1 Diagnóstico do Ensino Fundamental 25
4.2.1.1 Universalizar o Ensino Fundamental de 09 anos à população de 6 a 14 anos 25
4.2.1.2 Alfabetização de toda criança até o 3° ano do Ensino Fundamental 28
4.2.1.3 Desempenho das Escolas Municipais 30
4.2.1.4 Desempenho das Escolas Estaduais 31
4.2.1.5 Educação em Tempo Integral 32
4.2.2 Meta e Estratégias para o Ensino Fundamental 33
4.3 Ensino Médio 35

4.3.1 Diagnóstico do Ensino Médio 35
4.3.1.1 Desempenho dos alunos das Escolas Estaduais 36
4.3.2 Meta e Estratégias para o Ensino Médio 39
4.4 Educação Especial 40
4.4.1 Diagnóstico da Educação Especial 41
4.4.2 Meta e Estratégias para a Educação Especial 42
4.5 Desenvolvimento da Educação Básica 44
4.5.1 Diagnóstico em relação à qualidade do ensino e o índice de proficiência 44
4.5.2 Meta e Estratégias para à qualidade da Educação Básica 47
4.6 Educação de Jovens e Adultos 48
4.6.1 Diagnóstico da Educação de Jovens e Adultos 49
4.6.1.1 Elevação da escolaridade/diversidade 49
4.6.1.2 Alfabetização e analfabetismo funcional de jovens e adultos 51
4.6.1.3 EJA integrada à Educação Profissional 53
4.6.2 Meta e Estratégias para a Educação de Jovens e Adultos 54
4.7 Ensino Superior 56
4.7.1 Diagnóstico do Ensino Superior 56
4.7.2 Meta e Estratégias para o Ensino Superior 57
4.8 Valorização dos Profissionais da Educação 57
4.8.1 Diagnóstico da situação funcional dos Profissionais da Educação 58
4.8.1.1 Formação Inicial 58
4.8.1.2 Formação Continuada e Pós Graduação 60
4.8.1.3 Plano de Carreira 61
4.8.1.4 Função Docente 61
4.8.1.5 Remuneração dos profissionais da Educação 62
4.8.2 Metas e Estratégias para a formação e valorização de Professores 64
4.9 Gestão Democrática da Educação 64
4.9.1 Efetivação da Gestão Democrática da Educação 65
4.9.2 Meta e Estratégias da Gestão Democrática 66
4.10 Financiamento da Educação 67
4.10.1 Demonstrativo da Receita Destinada à Educação no Período de 2010 a 2014 67
4.10.2 Meta e Estratégias para investimento público em Educação 68

5, Acompanhamento e Avaliação do PME 69
6, Referências 71

1. Introdução

Este documento consolida o Plano Municipal de Educação (PME) do município de Sarzedo, Minas Gerais, define os programas, os projetos e as ações educacionais a serem desenvolvidas no município, e compatibilizam metas e estratégias a serem alcançadas pela educação municipal em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE 2011/2020).

O Plano define as diretrizes e metas para a:

- Elevação do nível de escolaridade da população;
- Melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis e modalidades;
- Democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais;
- Formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação;
- Gestão e financiamento da educação.

Melhorar o índice da Educação Básica (IDEB) em nosso município proporcionando conforto e qualidade no aprendizado aos nossos alunos constitui o principal valor estratégico deste Plano Municipal de Educação

A Sociedade Sarzedense, ao estabelecer seu PME e ao aprová-lo através de uma Lei Municipal, tem à sua disposição um instrumento legal que reafirma direitos subjetivos importantes como o direito ao acesso e a permanência do educando na escola para receber uma educação de qualidade.

Por meio deste instrumento, a sociedade poderá acompanhar e controlar os investimentos do Poder Público na educação pela realização de programas, projetos e ações aqui planejadas.

Eliane Barbosa Campos

Secretária Municipal de Educação

Rua: Eloy Cândido de Melo, n.º 477, bairro Centro - Sarzedo/MG

2. Caracterização do Município

2.1. Aspectos gerais

Tabela1 – Caracterização do território

Área 61,71km²	**Ano de instalação** 1997	**População** (2010) 25.814 habitantes	**Densidade demográfica** 418,05hab/km²
IDH-M (2010) 0,734	**PIB** (2012) 552.389	**Crescimento anual** 4,10% (2000-2010)	**Taxa urbanização**(2010) 85,32%

Fonte: Atlas Brasil 2010

2.2. Localização

- **Mesorregião:** Metropolitana de Belo Horizonte
- **Microrregião:** Belo Horizonte
- **Superintendência Regional de Ensino:** SRE Metropolitana B





2.3.



A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 3,3%ao ano, passando de 17.298 para 25.814habitantes.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 85,32%e em 2010a passou a representar 98,91%do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 7,5%em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 5,1% da população, já em 2010 detinha 7,0%do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou decréscimo entre 2000 e 2010, com média de 2,4% ao ano. Crianças e jovens detinham 31,6% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 5.459 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 26,7% da população, totalizando 6.889 habitantes.

O gráfico a seguir apresenta as informações do município de Sarzedo destacando sua dinâmica populacional por faixa etária.

Gráfico 1: População residente no município por Faixa Etária

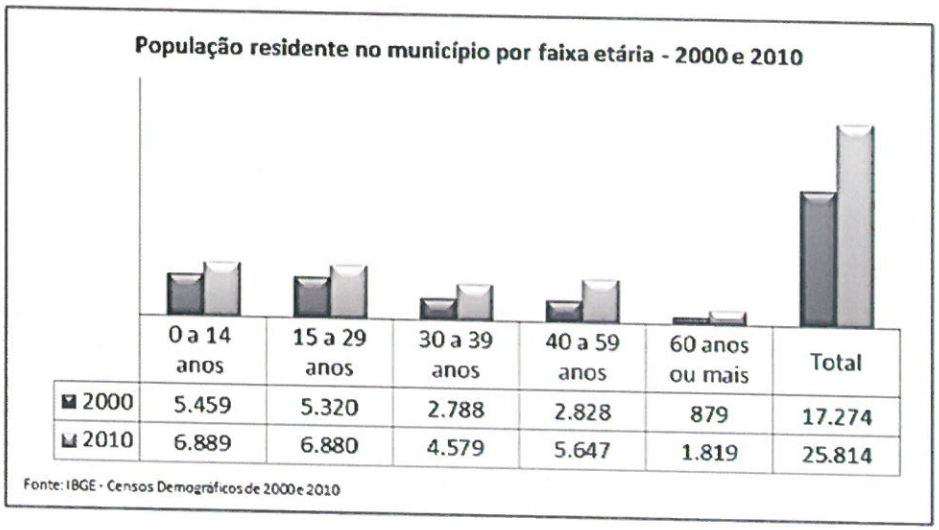

	0 a 14 anos	15 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais	Total
2000	5.459	5.320	2.788	2.828	879	17.274
2010	6.889	6.880	4.579	5.647	1.819	25.814

Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 2000 e 2010

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 4,58% ao ano), passando de 10.936 habitantes em 2000 para 17.106 em 2010. Em 2010, este grupo representava 66,3% da população do município.

2.4. Aspectos Sociais

2.4.1. Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 25.814 residentes, dos quais 211 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R$ 70,00. Isso significa que 0,8% da população municipal viviam nessa situação e se localizavam no meio urbano.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 2.081famílias registradas no Cadastro Único e 583 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (28,02% do total de cadastrados).

O município apresenta uma cobertura cadastral inferior às estimativas oficiais, de modo que, para alcançar todas as famílias em extrema pobreza, é necessário realizar ações de Busca Ativa para incluir 305 famílias.

De junho de 2011 a Janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 28 famílias em situação de extrema pobreza.

2.4.2. Inclusão Produtiva

É importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 571 pessoas cadastradas como MEI.

O gráfico abaixo demonstra as 5 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas:

Gráfico 2: Principais atividades dos MEI do município

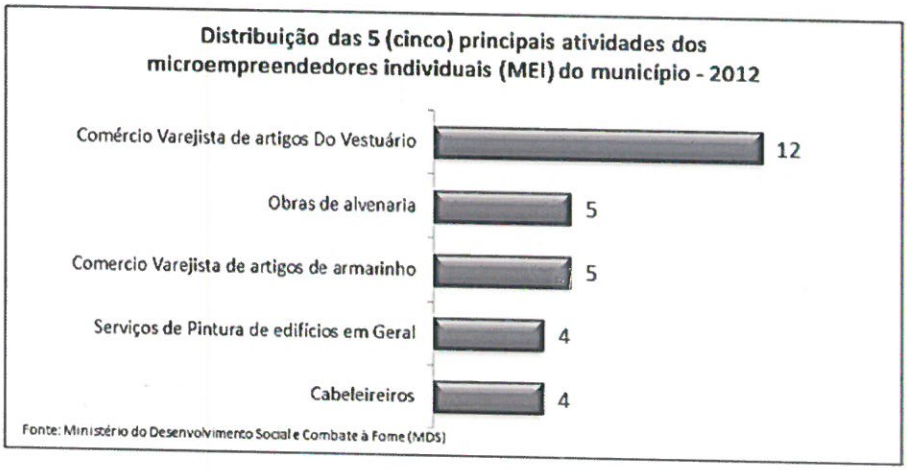

2.4.3. Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) – Sarzedo se situa na faixa de desenvolvimento alto com 0,734, em 2010. A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,871, seguida de Renda, com índice de 0,706, e de Educação, com índice de 0,643. Sarzedo ocupa a 920ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM.

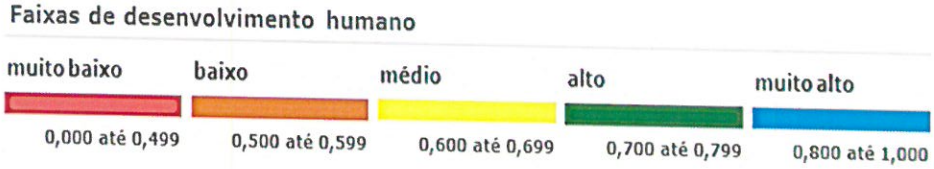

2.4.4. Índice de Desenvolvimento da Infância - IDI

Outro fator a considerar é o **Índice de Desenvolvimento Infantil** – IDI, criado pela UNICEF para monitorar e orientar políticas públicas para os primeiros seis anos de vida no Brasil. Em 2004,

o município de Sarzedo apresentava IDI 0,64 indicando um baixo índice de desenvolvimento infantil.

Para atingir o patamar de alto desenvolvimento, a partir de 0,80, será necessário melhorar a qualidade dos serviços prestados pela iniciativa governamental e ampliar o acesso da população à saúde e educação, para que seja assegurado às crianças dessa faixa etária um local seguro e adequado para seu desenvolvimento.

2.5. Aspectos econômicos

2.5.1. Produção Econômica

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 95,3%, passando de R$118,1 milhões para R$ 230,7 milhões.

O gráfico abaixo mostra a participação dos setores econômicos na composição do PIB municipal:

Gráfico 3: Participação dos setores econômicos na composição do PIB

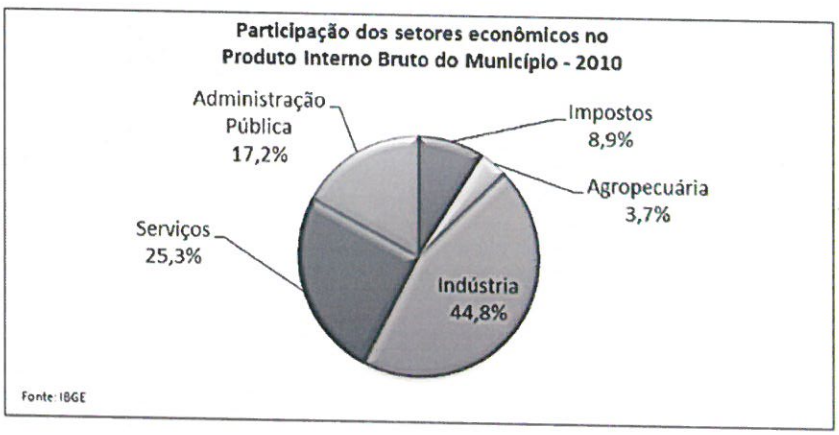

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de serviços, o qual respondia por 48,9% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 35,8%em 2010, contra 32,2% em 2005.

Segundo o DATASUS, o PIB municipal ocupava em 2012 o 105º lugar no ranking estadual e 825º no ranking nacional.

2.5.2. Agricultura Familiar

O município possuía 41 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 84% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 7% da área, ocupavam 67% da mão-de-obra do setor e participavam com 75% do valor da produção agropecuária municipal. Em 2012, 70 agricultores familiares estavam cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município.

2.5.3. Mercado de Trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 13.509 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 12.443 estavam ocupadas e 1.065 desocupadas. A taxa de participação ficou em 62,7% e a taxa de desocupação municipal foi de 7,9%.

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 55,9% tinham carteira assinada, 14,0% não tinham carteira assinada, 17,7% atuam por conta própria e 1,3% de empregadores. Servidores públicos representavam 7,3% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 3,8% dos ocupados.

Gráfico 4: Pessoas ocupadas por posição de ocupação

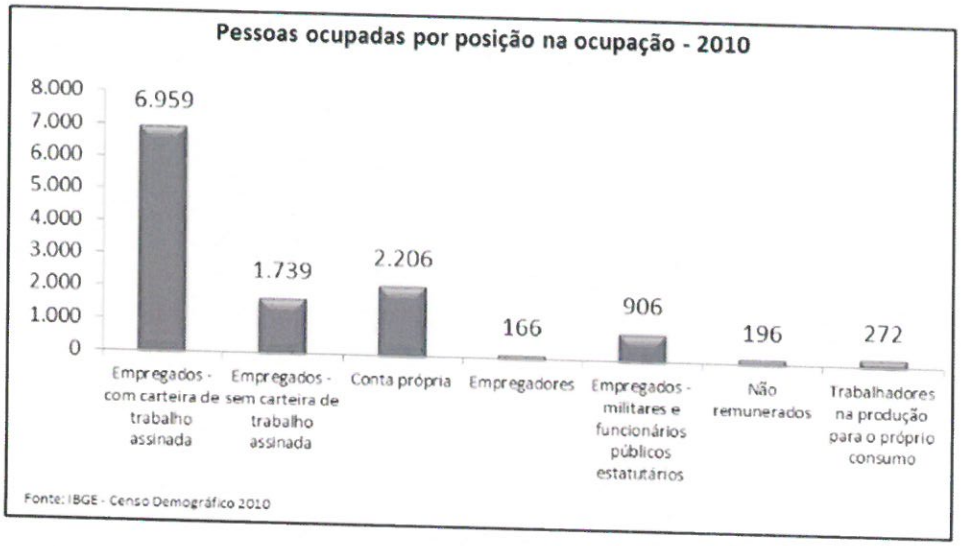

Das pessoas ocupadas, 4,7% não tinham rendimentos e 35,9% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R$ 1.147,62. Entre os homens, o rendimento era de R$ 1.428,33 e entre as mulheres de R$ 751,98, apontando uma diferença de 89,94% maior para os homens.

2.6. Administração Pública

2.6.1. Capacidade técnica

A Administração Municipal conta com 1.144 servidores, entre os quais 68,5% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município realizou concurso público.

Gráfico 5: Total de servidores da administração – 2011

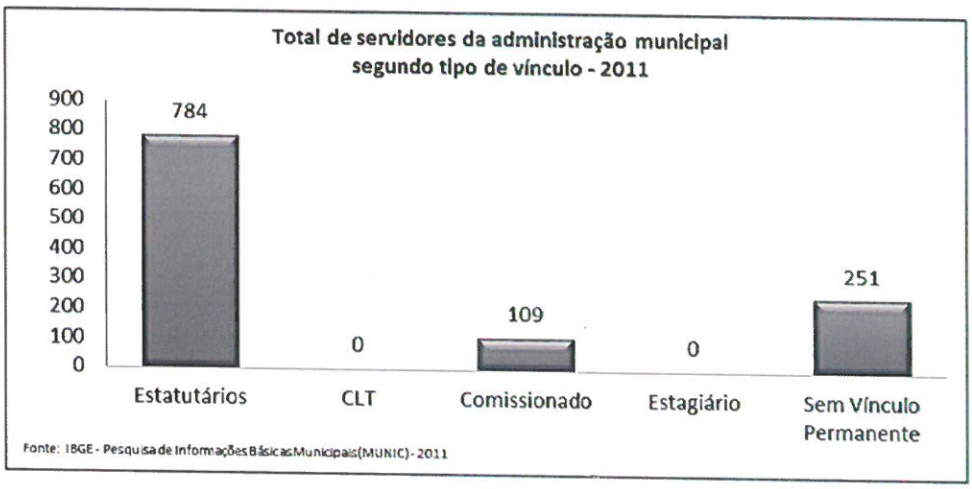

2.6.2. Finanças Públicas

A receita orçamentária do município passou de R$ 17,6 milhões em 2005 para R$ 33,7 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 91,3% no período ou 17,60% ao ano.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 32,04% da receita orçamentária em 2005 para 30,49% em 2011.

Gráfico 6: Distribuição percentual das principais despesas do município

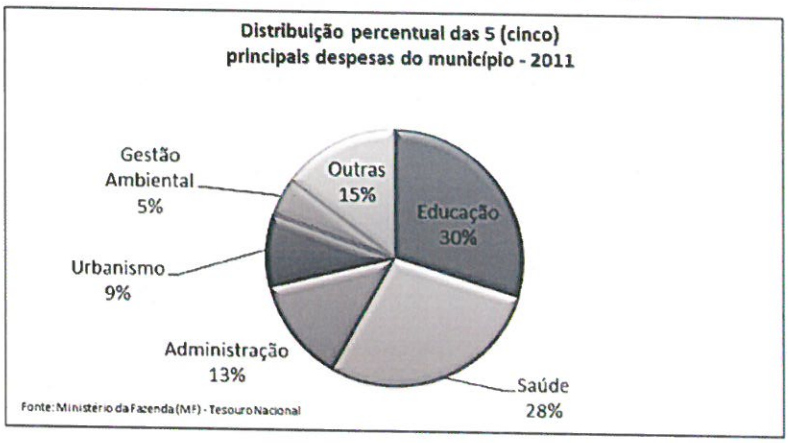

As despesas com educação, saúde, administração, gestão ambiental e legislativa foram responsáveis por 86,48%das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram

3,44% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado, de 3,20%.

2.6.3. Plano Plurianual 2014-2017

Outro fator importante a destacar é o PLANO PLURIANUAL 2014 – 2017 contendo programas, objetivos e metas da administração para o quadriênio relacionando os investimentos na educação municipal.

PROGRAMA: 0405 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Manter política Educacional

Tabela 2: Ações planejadas para o quadriênio 2014 – 2017

Ações Planejadas	Metas Financeiras (R$)			
	2014	2015	2016	2017
2.035-Distribuição de cestas básicas para servidores da educação	1,0	1,0	1,0	1,0
2.111-Manutençào dos conselhos municipais (Educação, FUNDEB, CAE)	1,0	1,0	1,0	1,0
2.112-Manutenção dos caixas escolares	1,0	1,0	1,0	1,0
2.169--Implantação do Programa de Incentivo à Leitura	1,0	1,0	1,0	1,0
2.170-Implantação do Programa de Inclusão digital	1,0	1,0	1,0	1,0

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda/Sarzedo

3. Educação no Município

3.1. Histórico da educação municipal

Os ideais norteadores da educação do município de Sarzedo estão ligados em sua trajetória à história da educação em Ibirité. Remonta aos tempos da instalação da Escola Estadual Professor Ernesto Carneiro Santiago, primeira escola pertencente ao município.

Instalada no governo do Dr. Artur Bernardes, em 1921, naquela época a Vila de Sarzedo pertencia ao Distrito de Ibirité.

O número de habitantes da Vila de Sarzedo crescia e, consequentemente, a demanda por mais espaço escolar. Por ato expedido pela Secretaria de Estado da Educação em 30/06/54, a escola foi elevada à categoria de Escolas Reunidas "Professor Ernesto Carneiro Santiago" em homenagem ao Inspetor Regional de Esmeraldas.

Tem-se, como exemplo da grandiosidade desta interferência, a história dos objetivos da educação da Escola Estadual Professor Ernesto Carneiro Santiago, norteadores para a sua atuação no município, sendo a primeira escola pertencente ao município.

Atualmente, seguindo no mesmo propósito original, da busca permanente pelo aprimoramento do educando como pessoa e dos processos formativos que se desenvolvem no âmbito escolar, o poder público municipal e estadual tem implementado políticas públicas inclusivas com qualidade social buscando elevar os índices de escolarização da população numa sociedade em constante transformação.

3.2. Diretrizes do Plano Municipal de Educação

Como fruto de longa e complexa construção social e, ainda, considerando o estágio de desenvolvimento educacional em que se encontra o município de Sarzedo visando assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, apontamos como prioridades:

I. Universalizar o atendimento escolar;
II. Elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB - do município;
III. Erradicar o analfabetismo;
IV. Valorizar os profissionais da educação;
V. Democratizar a gestão do ensino público;
VI. Garantir a oferta da Educação Inclusiva na educação do município;
VII. Implantar a escola de tempo integral, gradativamente, de acordo com a demanda;
VIII. Aprimorar a gestão do sistema municipal de educação.

3.3. Diagnóstico e análise situacional da educação no município

Serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito ao acesso, à universalização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais, valorização dos

profissionais da educação, participação social e informações que tratam do financiamento da educação.

3.3.1. Dados gerais da educação no município

A tabela 2 a seguir, apresenta a dependência administrativa das escolas e o número de matrículas da população estudantil do município de Sarzedo em 2015.

Tabela 3: Dependência Administrativa - MUNICIPAL

Escola	Localização	Níveis de Ensino				Total de Alunos
		I	F1	F2	EJA	
CEMEI - Vereador Milton Vicente Saldanha	Urbana	239	--	--	--	239
CEMEI – Espaço Nosso	Urbana	81	--	--	--	81
CEMEI – Dona Sindô	Urbana	166	--	--	--	166
Escola Municipal Marinete Damasceno Pinheiro	Urbana	50	362	--	40	412
Escola Municipal Profª Efigênia Mendonça Pinheiro	Urbana	--	437	--	--	437
Escola Municipal Profª Helena Eustáquia de Souza	Urbana	--	246	--	--	246
Escola Municipal Alaíde de Oliveira Sales	Urbana	--	338	--	--	338
Escola Municipal Antônio Pinheiro Diniz	Urbana	95	416	--	--	511
Escola Municipal José Batista Filho	Urbana	143	33	--	--	176
Escola Municipal Juscelino Dias Magalhães	Urbana	157	202	--	--	359
Escola Municipal Eva Fernandes Caldeira	Urbana	140	329	--	--	469
Escola Municipal Fazenda Santa Rosa de Lima	Urbana	24	156	--	--	180
Escola Municipal Maria Mendes Santos	Rural	--	20	--	--	20
Escola Municipal Cônsul Manoel	Rural	--	27	--	--	27
Total		**1095**	**2536**	--	**40**	**3.671**

Fonte: Secretaria Municipal de Educação I: Infantil / F1-F2: Ensino Fundamental 1 e 2.

Tabela 4: Dependência Administrativa – ESTADUAL

Escola	Localização (urbano/rural)	Níveis de Ensino				Total de Alunos
		I	F1	F2	Médio	
E.E. José Pereira dos Santos	Urbana	--	--	890	480	**1.370**
E.E.Prof. Ernesto Carneiro Santiago	Urbana	--	--	1231	632	**1.863**
Total		--	--	2121	1.112	**3.233**

Fonte: Secretaria Estadual de Educação / I: Infantil / F1-F2: Ensino Fundamental 1 e 2.

Tabela 5: Dependência Administrativa - PARTICULAR / CONVENIADA

Escola	Localização (urbano/rural)	Níveis de Ensino					Total de Alunos
		I	F1	F2	C	M	
Colégio Matter	Urbana	26	75	117	--	13	231
Instituto Vencer	Urbana	26	--	--	--	--	26
Centro Educacional Mundo Mágico	Urbana	34	--	--	--	--	34
Escola Infantil Bonequinho Doce	Urbana	35	--	--	--	--	35
Creche Recanto Feliz	Urbana	115	--	--	--	--	115
Total		226	75	117		13	**441**

Fonte: Escolas particulares/filantrópicas / I: Infantil / F1-F2: Fundamental 1 e 2 / C: Conveniada / M: Médio

Composta por 14 escolas municipais, 02 estaduais, 04 particulares, 01 creche conveniada e 03 escolas de educação especial conveniada, o município atende um total de 7.440 alunos, conforme apresentado no quadro abaixo:

Tabela 6: População Estudantil – Ano 2015

Total Geral da População Estudantil	
Rede	**Total**
Municipal	3.671
Estadual	3.233
Particular	441
APAE	40
Fundação Dom Bosco	15
Pestallozzi	40
Total Geral	**7.440**

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – 2014

3.3.2. Evolução da matrícula na Educação Básica nas redes Estadual e Municipal no período de 2011 a 2014

Tabela 7: Matrícula – Educação Básica

Matrículas na Educação Básica entre 2011 a 2014				
Ano	Municipal		Fundamental II ao Ensino Médio	
	Educação Infantil	Fundamental I	EE José Pereira dos Santos	EE Prof. Ernesto Carneiro Santiago
2011	691	2.493	1.620	1.652
2012	714	2.431	1.740	1.800

2013	750	2.438	1.700	1.720
2014	760	2.517	1.552	1.769
2015	1.082	2.559	1.569	1.874

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

4. Níveis e Modalidades de Ensino

4.1. Educação Infantil

Meta PNE 1 - Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

4.1.1. Diagnóstico da Educação Infantil

Resultados de estudos e pesquisas desenvolvidos nos mais distintos países, entre eles o Brasil, há muito vêm atestando a importância da educação das crianças, tanto para os processos de escolarização que se sucedem como para a formação dos indivíduos em uma perspectiva mais global. A difusão e a aceitação desses resultados certamente influenciaram para que a educação infantil na última década tenha se tornado alvo de ações governamentais significativas na sociedade brasileira e tenha sido projetada como prioridade no âmbito do PNE.

4.1.1.1. Universalização da Educação Infantil na Pré-escola

A meta 01 do PNE define que o Estado brasileiro deve se responsabilizar para atender a essa demanda, estimulando o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

No município de Sarzedo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2013) revela que 71,5% da população infantil de 4 a 5 anos eram atendidas em 2013, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 7: Percentual da população de 4 e 5 anos que frequentam as escolas

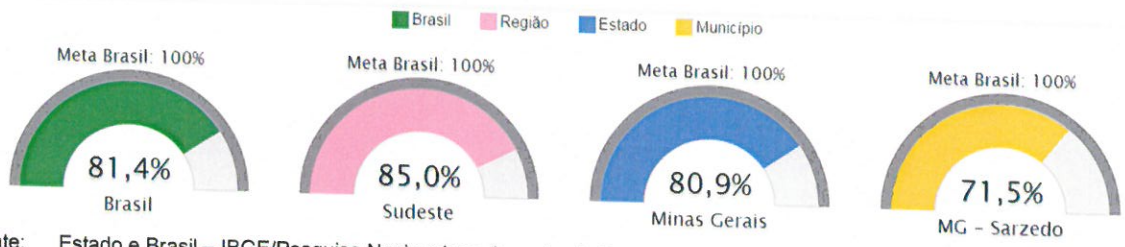

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

O atendimento a esta faixa etária é feito em 07 escolas da rede municipal de ensino na zona urbana e 04 escolas da rede particular e 01 conveniada, conforme tabela 4 acima.

A tabela a seguir apresenta o número de matrículas da educação Infantil de 4 a 5 anos:

Tabela 8: Matrículas na Educação Infantil

Matrículas na Educação Infantil					
Ano	Pré-escola			Total	
	Particular	Municipal		Particular	Municipal
		Urbana	Rural		
2011	84	691	-	84	691
2012	75	711	3	75	714
2013	62	750	-	62	750
2014	45	760	-	45	760
2015	84	829	-	84	829

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/Sarzedo

Segundo o quadro acima, a rede municipal aumentou sua oferta em 9,07% nos últimos anos. Embora os dados oficiais apontem para um baixo crescimento da população nesta faixa etária, o que se observa no município, é um aumento significativo dessa demanda, devido ao crescimento industrial e comercial nos últimos cinco anos. Isto exigirá do poder público, investimentos no sentido de ampliar e construir novas unidades escolares para atender e universalizar esta demanda.

Medidas como a construção de duas novas unidades e a ampliação de mais três escolas municipais deverão ser implementadas, além da reforma de todas elas.

Outra prioridade é a aquisição de ônibus escolares para assegurar o acesso dessa população às unidades escolares.

Quanto ao processo pedagógico há a necessidade de se aprimorar sua gestão com a reestruturação da coordenação para melhorar a qualidade do atendimento aos professores e das demandas da Educação Infantil (0 a 5 anos).

Para atendimento a esta demanda o município conta com a parceria do MEC, por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR) por onde são viabilizados recursos importantes como a construção do CEMEI Dona Sindô, além de mobiliários e equipamentos.

4.1.2. Oferta da Educação Infantil em creches

Em relação a população de 0 a 3 anos, o município de Sarzedo atendia uma demanda de 17,1% no ano de 2013, conforme indicador do PNAD 2013 abaixo:

Gráfico 8: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escolas

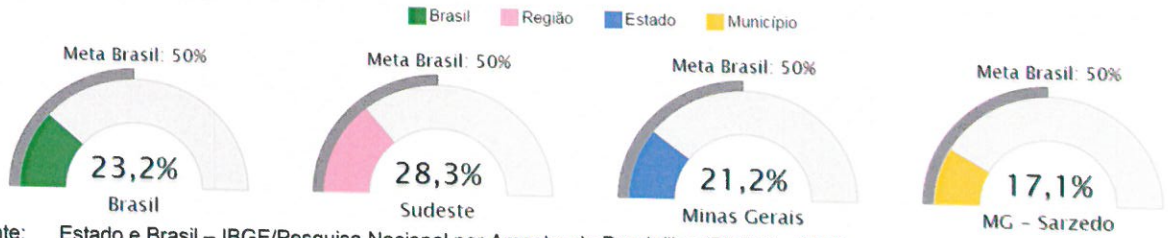

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

O quadro a seguir apresenta a evolução de matrículas desta faixa etária no setor público e privado:

Tabela 9: evolução de matrículas na Educação Infantil.

Ano	Creche	
	Municipal	Particular

2011	164	16
2012	166	41
2013	266	150
2014	215	154
2015	370	37

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/Sarzedo

O atendimento a esta faixa etária é feito em 04 escolas municipais na zona urbana, 01 em creche conveniada e 04 na rede particular.

Segundo o quadro anterior, a rede municipal aumentou sua oferta em 44,32%. O aumento dessa demanda é motivado pela ampliação da oferta em decorrência da construção do CEMEI Dona Sindô que assegurou melhor atendimento às crianças, com espaço adequado, equipamentos e materiais lúdicos, além de professores e monitores capacitados.

Com a construção da nova unidade de atendimento no bairro Masterville, estas crianças também foram beneficiadas com a localização próxima a sua residência.

Investimentos na construção de mais três novas unidades escolares serão necessárias para atender esta demanda na vigência do plano, além de se assegurar todas as condições necessárias como recursos humanos, mobiliários e equipamentos para o bom atendimento das crianças.

Um trabalho importante a ser realizado é a conscientização dos pais, quanto ao ingresso da criança na educação infantil e a participação da família na vida escolar dos filhos.

O quadro a seguir apresenta o número de matrículas na Educação Infantil:

Tabela 10: Matrículas na Educação Infantil – 2015

Alunos matriculados na Educação Infantil			
Rede	0 a 3 anos	4 a 5 anos	Total
Municipal	485	829	1.314
Particular	37	84	121
Total	522	913	**1435**

Rua: Eloy Cândido de Melo, n.º 477, bairro Centro - Sarzedo/MG

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/Sarzedo

Considerando que a educação infantil é de grande importância para o desenvolvimento da criança até cinco anos de idade, complementando a ação da família e da comunidade, o município busca atender esta faixa etária, oferecendo cuidados básicos como alimentação, higiene, repouso, carinho e atenção.

4.1.3. Meta e Estratégias para a Educação Infantil

Meta PME 1: Universalizar, progressivamente, a Educação Infantil até 2018, atendendo a todas as crianças de 04 a 05 anos e ampliar a oferta em 33% das crianças de 0 a 3 anos, até 2024.

Estratégias:

1- Construir ou ampliar escolas, em regime de colaboração, bem como adquirir equipamentos, a partir do segundo ano da aprovação e vigência deste PME.

Ações:

- Construir, no mínimo, 3 novas escolas de Educação Infantil de 0 a 5 anos, em parceria com a União, para atender a demanda existente;
- Equipar e manter todas as escolas do município que ofertam essa etapa.
- Elaborar plano de manutenção reforma de toda rede escolar.

2- Garantir, progressivamente, que todos os profissionais da educação infantil, tenham formação de nível superior, especialmente em Pedagogia.

Ações:

- Desenvolver anualmente, um Programa de Formação Continuada para os profissionais da Educação Infantil.
- Capacitar os professores de Educação Infantil para atuarem na inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais.
- Estabelecer parcerias com a rede privada através de bolsas de estudos ou convênios, quando houver necessidade, a partir do segundo ano de vigência do PME;

- Estimular a participação dos professores em cursos de pós-graduação e cursos de formação de professores para a educação infantil.

3- Fomentar o acesso da criança à Educação Infantil

Ações:

- Garantir materiais pedagógicos, recreativos e recursos humanos especializados, adequado às exigências curriculares e suficientes para a realização de um trabalho pedagógico de qualidade, conforme Proposta Político Pedagógica, a partir do segundo ano de vigência do PME.
- Incrementar a interação família-escola.
- Garantir, junto à União, recursos para desenvolver projetos e/ou programas suplementares de alimentação escolar e assistência à saúde, que atendam às necessidades da criança.
- Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas.

4.2. Ensino Fundamental

Meta PNE 2- Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta PNE 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

Meta PNE 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

4.2.1. Diagnóstico do Ensino Fundamental

4.2.1.1. Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos à população de 6 a 14 anos

Esse direito é assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto na Seção I - Da Educação: art. 208 e pela LEI

Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, no TÍTULO III – Do Direito à Educação e do Dever de Educar na Seção III – Do Ensino Fundamental: art. 32 que torna o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade.

No município de Sarzedo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2013) revela que 99% da população de 6 a 14 anos eram atendidas em 2013, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 9: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola

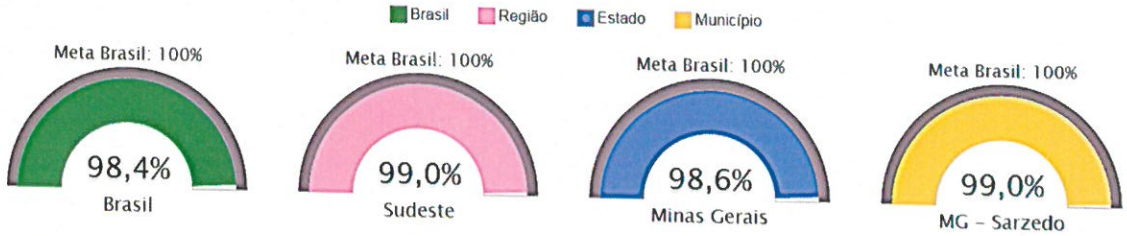

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

O atendimento a esta faixa etária é feito em 13 escolas públicas, sendo 11 municipais que atendem aos anos iniciais, sendo 09 na zona urbana e 02 na zona rural. A rede estadual atende aos anos finais em 02 escolas estaduais na zona urbana e 01 escola da rede particular, conforme tabela a seguir:

Tabela11: Matrículas no Ensino Fundamental por ano escolar

Anos	Anos iniciais				Anos finais			
	Particular	Municipal		Total Municipal	Particular	Estadual		Total Estadual
		Urbana	Rural			Urbana	Rural	
2015	75	2.514	47	2.561	117	2.121	-	2.121

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/Sarzedo

O município assegura acesso a todas as crianças desta faixa etária.

Aos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental é ofertado um currículo diferenciado com vários temas voltados para o desenvolvimento integral da criança, com carga horária diária ampliada de 05h20min (incluindo recreio), além de material didático e transporte escolar a todos os alunos que necessitarem. Nas escolas rurais o ensino é ofertado em tempo integral.

No período de vigência deste plano será necessária a construção de novas unidades escolares municipais para os anos iniciais do Ensino Fundamental nos bairros Masterville e Jardim Anchieta, na divisa com bairro Serra Azul ou outra localidade que houver demanda, bem como ampliação das escolas Antônio Pinheiro Diniz, Alaíde de Oliveira Sales e Fazenda Santa Rosa de Lima, que atualmente não estão comportando a demanda.

Em relação à rede pública estadual que oferta os anos finais do Ensino Fundamental, será necessária a ampliação e reforma das unidades escolares dos bairros Brasília e Centro, além da construção de novas unidades escolares, com recursos do Estado.

Quanto às pessoas com 16 anos que concluíram o ensino fundamental, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 indica que 65,3% haviam concluído este nível de ensino, como mostra a tabela a seguir:

Gráfico 10: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído

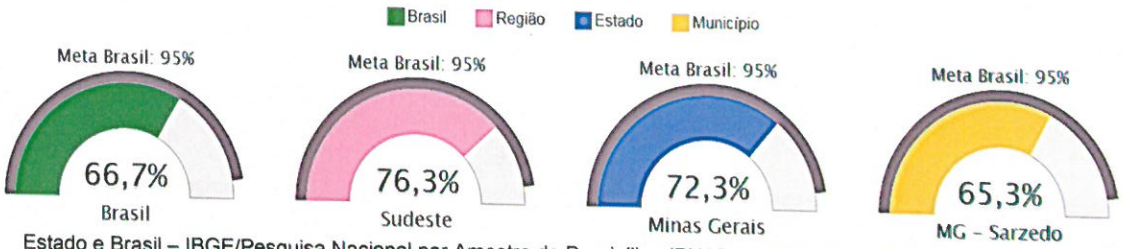

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 - Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

O Município e o Estado vêm promovendo ações para minimizar os índice de distorção idade-série e melhoria da qualidade de ensino, tais como, reforço em horário extra turno, Programa de Intervenção Pedagógica - PIP e os prêmios de produtividade que propõem trabalho com metas qualitativas e quantitativas, visando assegurar que os alunos concluam o Ensino Fundamental na idade correta.

Os quadros a seguir, apresentam as taxas de distorção idade-série por rede

Tabela 11: Taxa de Distorção Idade-série - Anos Iniciais

Ano	Todas as Redes	Pública	Privada
2006	23,9	24,1	
2007	23	23	
2008	20	20,4	4,3
2009	14,6	14,9	3,5
2010	11,3	11,6	4
2011	9,3	9,7	1,9
2012	6,5	6,7	1,1
2013	6,8	6,9	2

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

Tabela 12: Taxa de Distorção Idade-série - Anos Finais

Ano	Todas as Redes	Pública	Privada
2006	41,8	41,8	
2007	41,1	41,1	
2008	35,7	35,7	0
2009	34,2	34,2	
2010	38,1	38,7	10
2011	33,8	34,6	9,5
2012	32,7	33,5	9
2013	29,9	30,4	6,4

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

O que se observa é que a taxa de distorção idade-série é mínima nos anos iniciais e vem caindo nos anos finais nos últimos anos. Medidas como a maior valorização dos profissionais da educação, a ampliação das oportunidades de aprendizagem e o uso de tecnologias educacionais, dentre outras, têm contribuído de maneira significativa para corrigir esse quadro.

4.2.1.2. Alfabetização de toda criança até o 3º ano do Ensino Fundamental

Quanto à meta do PNE de alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, o município vem promovendo ações constantes para que todas as crianças sejam alfabetizadas no tempo certo.

O quadro, a seguir, mostra que a taxa de alfabetização de crianças até o 3º ano do ensino fundamental, segundo o PNAD 2013, corresponde a 97,4% no município.

Gráfico 11: Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental

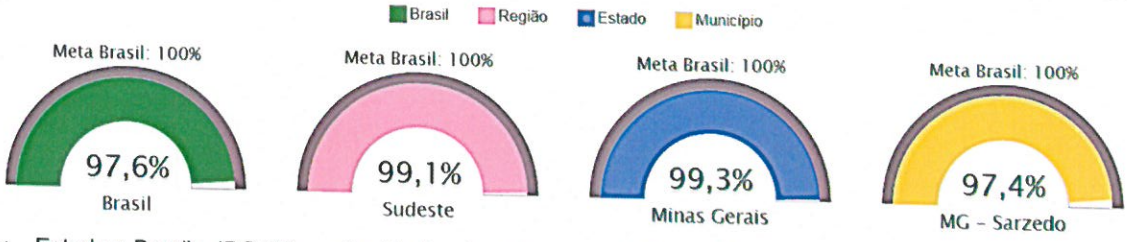

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Dentre as principais estratégias se destacam a adesão ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC e a formação continuada de professores no Programa de Intervenção Pedagógica – PIP em parceria com o governo estadual.

Alunos com dificuldades de aprendizagem, identificados a partir das análises dos resultados das avaliações internas são atendidos por meio de práticas como a enturmação temporária por conteúdos, turmas e níveis de dificuldades, atendimento dos alunos em pequenos grupos de forma sistematizada.

A progressão com estudos orientados, conforme o PIP elaborado conjuntamente com os professores do componente curricular, também busca proporcionar a superação das defasagens e dificuldades dos alunos com temas e tópicos identificados pelo professor.

A formação pedagógica ofertada pelo Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, em parceria com o MEC, também tem contribuído no aprimoramento pedagógico dos professores como a produção e utilização de materiais pedagógicos, práticas educativas com troca de experiências de forma inovadora.

Além disso, foi regulamentada a gratificação de incentivo à docência para professores alfabetizadores através da Lei 52/09 e dos decretos nº 639/11 e 666/12 que estabelece as metas educacionais para o recebimento da gratificação durante o ano letivo.

Todos os alunos do 1º ao 3º ano são avaliados trimestralmente:

I. As turmas do 3º ano do Ensino Fundamental deverão apresentar a proficiência de no mínimo 80% da turma no nível "recomendável" (medida através do PROALFA) sendo que do restante da turma, 50% deverão se encontrar no nível intermediário, ou em caso de avaliação externa própria, atingir o mesmo percentual das habilidades necessárias descritas na alínea "A" da lei 52/09.

II. Para as turmas do 2º ano, apresentar no mínimo 80% de alunos no nível 04 de acordo com o resultado da Provinha Brasil, ou em caso de avaliação interna própria, ou atingir o mesmo percentual das habilidades descritas na alínea "B" da lei.

III. Para as turmas do 1º ano, apresentar no mínimo 80% de alunos no nível 02 de acordo com o resultado da avaliação externa própria ou atingir o mesmo percentual das habilidades descritas na alínea "C".

4.2.1.3. Desempenho das escolas municipais

Em relação ao 5º ano, os indicadores de qualidade do Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Básica – SIMAVE apresentaram os seguintes resultados em 2013 para as escolas municipais:

Tabela 12: Taxas de Rendimento – Etapa 5º ano

Indicadores de Qualidade do Ensino Fundamental				
Disciplina	**Proficiência média**	**% Baixo Desempenho**	**% Intermediário**	**% Recomendável**
Português	231,0	13,4	30,3	56,3
Matemática	251,1	3,6	25,5	73,9

Fonte: www.simave.caedufjf.net

O quadro acima revela que 56,3% dos alunos alcançaram o nível recomendável em língua portuguesa. O nível de desempenho intermediário e baixo junto somaram 43,7%. Quanto ao índice de proficiência em matemática, 73,9% dos alunos alcançaram o percentual recomendável.

A partir dos resultados identificados nas avaliações externas, planos de intervenção estão sendo implementados para alunos com dificuldades na aprendizagem em toda a rede por meio de projetos diferenciados desenvolvidos extra turno, currículo diferenciado, atendimento individualizado no próprio turno, suporte pedagógico e didático da Secretaria Municipal de Educação.

4.2.1.4. Desempenho das escolas estaduais

O desempenho escolar do Ensino Fundamental da rede estadual, segundo os indicadores de qualidade do SIMAVE, apresentaram os seguintes resultados em 2013 para o 9º ano:

Tabela 13: Taxas de Rendimento – Etapa 9º ano

Indicadores de Qualidade do Ensino Fundamental					
Escola	**Disciplina**	**Proficiência média**	**% Baixo Desempenho**	**% Intermediário**	**% Recomendável**
EE José Pereira dos Santos	Português	240,7	19,2	55,1	25,8
	Matemática	240,4	33,2	60,7	6,2
EE Prof. Ernesto Carneiro Santiago	Português	266,6	7,2	46,4	46,4
	Matemática	261,3	15,0	70,4	14,6

Fonte: www.simave.caedufjf.net

A tabela acima revela que em relação à disciplina de língua portuguesa, a Escola Estadual José Pereira dos Santos, somente 25,8% dos alunos alcançou o nível recomendado. Nota-se nessa faixa etária que 55,1% ainda se encontram em nível intermediário e 19,2% no baixo desempenho. Em matemática, o desempenho foi ainda mais baixo, com somente 6,2% dos alunos alcançando o nível recomendado, chamando atenção para os níveis intermediários e baixo que juntos somaram 93,9%.

Quanto ao desempenho da Escola Estadual Professor Ernesto Carneiro Santiago, 46,4% dos alunos alcançaram o nível recomendável em língua portuguesa, sendo ainda significativo o número de alunos do nível intermediário.com 46,4% de proficiência. No desempenho em matemática, 70% dos alunos ficaram em nível intermediário e somente 14,6% alcançaram o nível recomendável.

Os índices apontam para a necessidade de se melhorar o desempenho dos alunos para se alcançar o nível recomendável nas Avaliações Externas. Iniciativas para melhorar resultados na sala de aula como a avaliação diagnóstica, reforço escolar para alunos com baixo desempenho, a utilização de materiais disponibilizados pela SEE nas aulas estão sendo utilizadas pelos professores em sala de aula, conforme orientações recebidas nos encontros de formação continuada realizadas pela SEE/SRE.

4.2.1.5. Educação em Tempo Integral

De acordo com o decreto municipal nº 464/09 que cria o programa CIRANDAR – Escola de Tempo Maior na rede municipal de ensino - o objetivo é promover o ensino/aprendizagem de qualidade e a ampliação de possiblidades na área pedagógica, artística, esportiva e cultural, aspectos necessários à construção de habilidades, conhecimentos e valores para todas as crianças com idade para frequentar os anos iniciais do ensino fundamental na escola púbica municipal. Entre as principais condições que facilitam esse desenvolvimento está a implantação de uma Escola de Tempo Maior, totalizando 7 horas de atividades diárias.

O município oferece educação integral para os alunos das escolas rurais no âmbito do programa Cirandar, nele os alunos ficam no período da manhã com os componentes curriculares do núcleo comum e intervenção pedagógica (atendimento individualizado) e a tarde com os componentes curriculares diversificados e uma proposta de intervenção pedagógica com professor interventor.

Ainda no âmbito do programa Cirandar, o município oferece carga horária ampliada em uma hora nas escolas públicas municipais da Educação Infantil e Ensino Fundamental dos anos iniciais.

Em relação à oferta da educação de tempo integral, o INEP indica que em 2013 eram atendidos 2,5% dos alunos como mostra o gráfico a seguir:

Gráfico 12: Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares

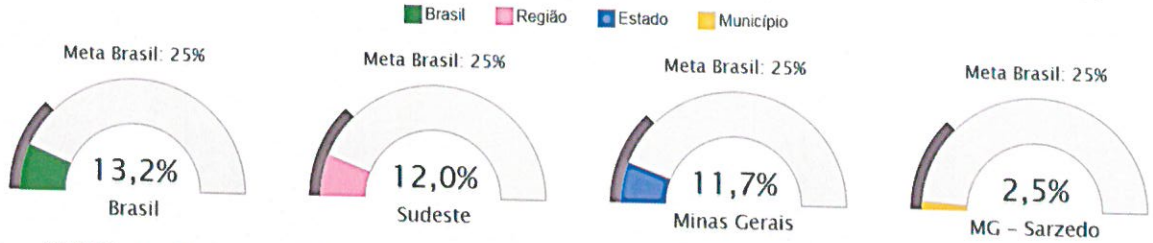

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Atualmente, o atendimento à demanda é feito em duas escolas municipais. A tabela a seguir apresenta o número de alunos atendidos pelo município em 2015

Tabela 14: Número de alunos que permanecem 7h em atividades escolares

Escola	Ensino Fundamental anos iniciais
EM Maria Mendes Santos	20
EM Cônsul Manoel	27
Total	47

Fonte: Secretaria Municipal de Educação / Escolas Rurais

4.2.2. Meta e Estratégias para o Ensino Fundamental

Meta PME 2: Garantir o acesso, a permanência e a progressão de toda a população de 6 a 14 anos na escola e garantir que no mínimo 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada durante a vigência do plano.

Estratégias

1. Assegurar, em regime de colaboração, a construção e reestruturação de escolas, bem como a aquisição de equipamentos e mobiliários para atendimento da demanda.

Ações:

- Fazer levantamento da demanda dos bairros Masterville, Santa Rosa de Lima, Riacho da Mata, Serra Azul, Jardim Anchieta, Brasília e Planalto.
- Programar no PAR as demandas.
- Garantir transporte escolar suficiente ao atendimento dos alunos.

2. Garantir o acesso, a permanência e o bom aproveitamento escolar de todos os alunos.

Ações:

- Aprimorar e manter os processos de acompanhamento individual dos estudantes com baixo desempenho.
- Criar estruturas de socialização das práticas pedagógicas.
- Incrementar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos.
- Oferecer atividades extracurriculares e extra turno de incentivo ao desenvolvimento das habilidades dos estudantes.

3. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Ações:

- Assegurar, em regime de colaboração, a continuidade dos programas de intervenção para alfabetizar as crianças na idade certa.
- Garantir o número de alunos em sala de aula respeitando a relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor.
- Fomentar o acesso e a permanência das crianças com programas suplementares, articulando com as áreas da saúde, assistência social e apoio às famílias.
- Garantir a organização do trabalho pedagógico, dentro dos padrões mínimos de qualidade dos serviços educacionais estabelecidos para esta faixa etária.

4. Ampliar, progressivamente, a educação em tempo integral para 15% das escolas e para 5% o atendimento dos alunos com maior vulnerabilidade no período de vigência desse PME.

Ações:

- Fazer um estudo técnico contendo propostas para implantação da escola de tempo integral, com o levantamento de demanda e elaboração do diagnóstico do público de maior vulnerabilidade social para atendimento prioritário no município.
- Ampliar, reformar e adequar os prédios escolares.
- Estruturar e equipar as escolas.
- Repensar o currículo, de acordo com os interesses dos alunos e as necessidades das comunidades.
- Planejar a equipe profissional de trabalho, principalmente, a contratação de novos professores ou monitores.
- Capacitar continuamente os professores.
- Reorganizar o tempo e os espaços, analisando a capacidade de garantir o bom convívio entre professores e alunos dos turnos da manhã e tarde.
- Universalizar o acesso das escolas à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e assegurar a relação computador/estudantes nas escolas.

4.3. Ensino Médio

Meta PNE 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

Meta PNE 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

A Meta 3 do PNE trata de um dos temas cruciais do atendimento ao direito à educação no Brasil: a universalização do ensino médio. Com a aprovação do FUNDEB e, principalmente, da Emenda Constitucional nº 59/2009, que aumenta a obrigatoriedade da oferta da educação básica dos 4 aos 17 anos de idade, a questão da universalização do ensino médio deixa de ser apenas uma reivindicação da sociedade civil organizada e entra na agenda das políticas governamentais de modo mais efetivo.

4.3.1. Diagnóstico do Ensino Médio

No município o atendimento ao Ensino Médio é oferecido por duas escolas estaduais e uma escola particular, conforme tabela abaixo:

Tabela 15: Atendimento da demanda do Ensino Médio por sistema de ensino

Escolas Estaduais	**Localização**	**Total de Alunos Médio**
E. E. José Pereira dos Santos	Urbano	480
E.E. Professor Ernesto Carneiro Santiago	Urbano	632
Total		1.112
Escola Particular	**Localização**	**Total de Alunos**
Colégio Matter	Urbano	13
Total		**1.125**

Fonte: Secretaria Municipal de Educação Sarzedo

Considerando que o ensino médio tem um importante papel a desempenhar no processo de modernização em curso no País, pode ser um poderoso fator de formação para a cidadania e de qualificação profissional.

Entretanto, a população de 15 a 17 que frequenta essa modalidade de ensino em Sarzedo, ainda esta aquém da Meta Brasil estabelecida para o município. O gráfico a seguir, aponta que é de 87,9% a taxa líquida de matrícula nesse nível de ensino em 2013:

Gráfico 13: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola

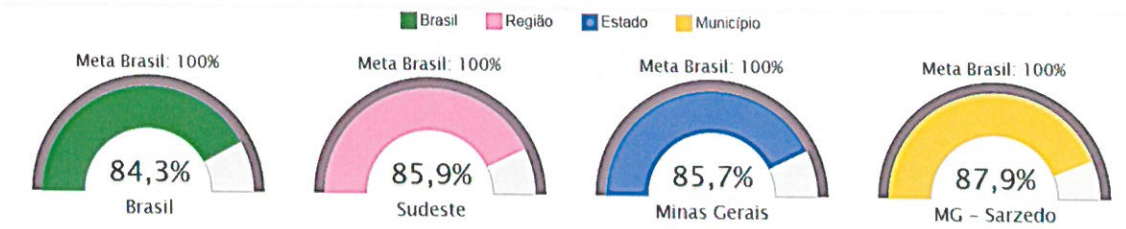

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Causas externas ao sistema educacional contribuem para que adolescentes e jovens se percam pelos caminhos da escolarização, agravadas por dificuldades da própria organização da escola e do processo ensino-aprendizagem, como o modelo curricular ultrapassado, baseado em um número excessivo de disciplinas, desvinculado da realidade do aluno, tornando esta etapa desinteressante aos anseios do jovem do século 21.

4.3.1.1. Desempenho dos alunos das escolas estaduais

Outro fator importante a ser observado em relação ao Ensino Médio, se refere aos indicadores de qualidade apontados pelo SIMAVE em 2013, na tabela a seguir:

Tabela 16: Desempenho dos alunos das escolas estaduais

Indicadores de Qualidade no Ensino Médio/2013				
Escola Estadual	**Disciplina**	**% Baixo Desempenho**	**% Intermediário**	**% Recomendável**
E. E. José Pereira dos Santos	Português	27,5	53,6	18,8
	Matemática	72,1	27,1	0,7
E.E. Professor Ernesto Carneiro Santiago	Português	23,1	39,4	37,5
	Matemática	68,3	30,8	0,9

Fonte: www.simave.caedufjf.net

Os indicadores de qualidade do Ensino Médio foram baseados nos resultados dos exames de Matemática e Língua Portuguesa do SIMAVE. De acordo com os resultados apresentados, o desempenho da maioria dos alunos da E.E. José Pereira dos Santos, no conteúdo de Língua Portuguesa, se concentraram no nível intermediário com 53,6% e somente 18,8% alcançaram a proficiência recomendada. Em Matemática, o percentual é ainda mais baixo, somente 0,7% dos alunos atingiram o nível recomendado, enquanto que a maioria, 72,1%, se concentrou no nível de desempenho mais baixo.

Quanto ao desempenho dos alunos da E.E. Professor Ernesto Carneiro Santiago, os indicadores de qualidade revelam também um baixo desempenho. Somente 37,5% dos alunos alcançaram o nível de proficiência recomendável em Língua Portuguesa e em Matemática o desempenho também é preocupante, com menos de 1% dos alunos alcançando o nível de proficiência recomendado.

Esses dados são alarmantes e demonstram o fracasso do ensino médio no município.

Para entender por que a maioria dos jovens entra nesta etapa escolar, mas apenas uma parte permanece até o fim e uma pequena minoria realmente aprende o que deveria, será necessário investigar o que acontece no Ensino Médio público que vem demonstrando índices tão baixos.

Outro indicador a se considerar é a taxa de escolarização líquida que identifica o percentual da população em determinada faixa etária matriculada no nível de ensino adequado. Em Sarzedo essa taxa no ensino médio é de apenas 54,7% (gráfico 6).

Gráfico 14: Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos

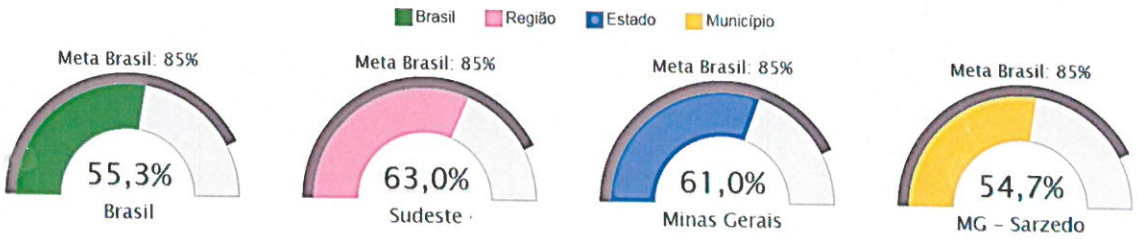

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

A política para acelerar os estudos de quem ficou para trás na infância não atinge os adolescentes de maneira satisfatória. Metade dos jovens com idade entre 15 e 17 anos não está matriculada na etapa da educação básica em que deveria estudar: o ensino médio. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2009 mostram que há mais de 5 milhões de estudantes nesta situação.

Tabela 16: Taxa de distorção idade-série por rede – Ensino Médio

Ano	Todas as Redes	Pública
2006	42,3	42,3
2007	37,7	37,7
2008	36,4	36,4
2009	38,5	38,5

2010	36,3	36,3
2011	35,2	35,2
2012	33,2	33,2
2013	33,7	33,7

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano 2013, a proporção de jovens entre 18 a 20 anos com ensino médio completo no município é somente de 38,57% conforme mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 15: Fluxo escolar por faixa etária

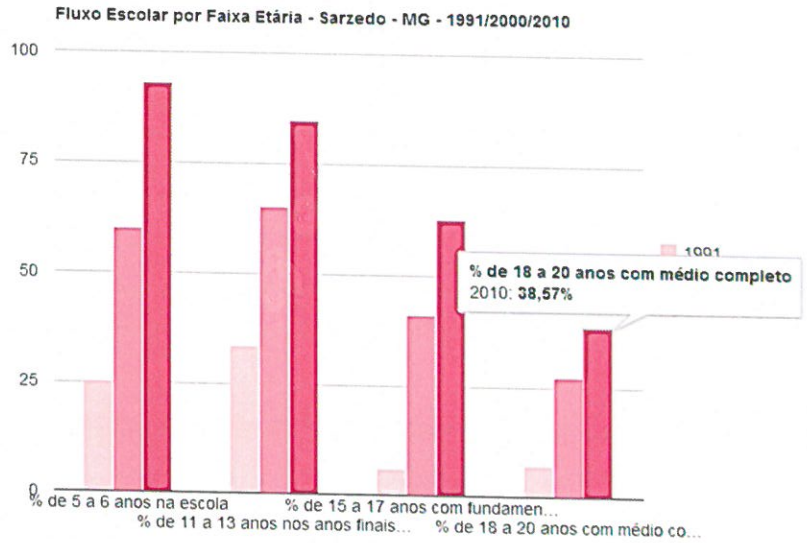

Fonte: PNUD, IPEA e FJP

Quanto à oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, atualmente, o município não oferece atendimento para essa demanda.

O desafio para o município nesse nível de ensino será fomentar a Educação Profissional Técnica de forma a assegurar oportunidade de formação profissional aos alunos qualificando-os para o ingresso no mercado de trabalho.

4.3.2. Meta e Estratégias para o Ensino Médio

Meta PME 3: Universalizar, gradativamente, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% e assegurar a expansão da Educação Profissional Técnica no segmento público.

Estratégias:

1- Garantir infraestrutura adequada ao atendimento da demanda.

Ações:

- Efetivar a construção de, no mínimo, 02 escolas estaduais, com recursos do Estado.
- Ampliar, reformar e equipar as escolas estaduais do município, com recursos do Estado.

2-Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, fortalecendo o monitoramento do acesso e permanência dos alunos na escola.

Ações:

- Acompanhar o estudante com rendimento escolar defasado de forma individualizado.
- Incrementar aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial.
- Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino médio.

3- Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional.

Ações:

- Promover parcerias com instituições públicas e privadas.
- Ampliar a oferta de programas com certificação profissional em nível médio.
- Estimular a expansão da oferta da educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.
- Implantar o PRONATEC, em parceria com ACESSUAS, oportunizando aos jovens a qualificação profissional.

4- Garantir a formação continuada dos profissionais da educação.

Ações:

- Incentivar a participação dos professores no Pacto Nacional para o Fortalecimento do Ensino Médio – PNEM.
- Capacitar os profissionais da educação para uso da tecnologia em sala de aula.

4.4. Educação Especial

Meta PNE 4 – Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

As diretrizes no PNE no tocante à educação especial são claras: a educação especial se destina às pessoas com necessidades especiais no campo da aprendizagem originadas quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características como altas habilidades, superdotação ou talentos. A integração dessas pessoas no ensino regular é uma diretriz constitucional (art.208, III, CF).

4.4.1. Diagnóstico da Educação Especial

O município de Sarzedo tem uma demanda considerável de crianças que necessitam de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e atendia 91,2% da demanda em 2013, conforme mostra o gráfico 16:

Gráfico 16: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola

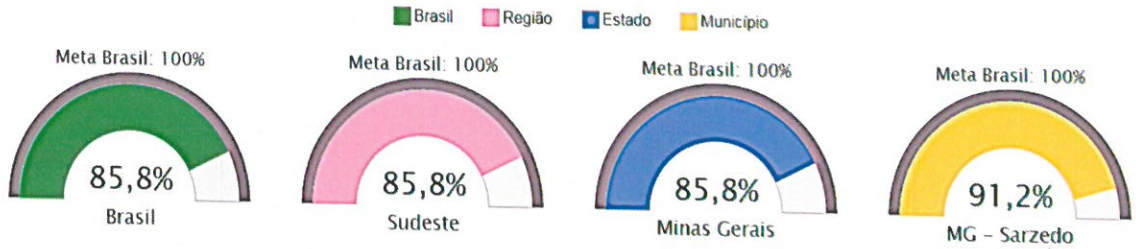

Fonte: Censo Populacional – 2010

Grande parte dessa população é atendida pelas escolas regulares. O município conta também com algumas instituições conveniadas de acompanhamento ou acolhida integral.

São três instituições conveniadas: Associação de Pais e Amigos Excepcionais- APAE-Brumadinho, Fundação Dom Bosco e Associação Pestallozzi de Minas Gerais. Elas oferecem atendimento especializado com psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, neurologista, médico especializado e educação em tempo integral/parcial para alunos que necessitem. O município atende 95 crianças e jovens, nessas instituições conveniadas. Além desses serviços especializados, os alunos contam com transporte e alimentação.

A tabela a seguir apresenta o nº de atendimento prestado por essas instituições em 2015.
Tabela 17: Atendimento prestado por instituições conveniadas

Instituição	Nº de atendimento
APAE-Brumadinho	40
Associação Pestallozzi/MG	40
Fundação Dom Bosco	15
Total	95

Fonte: Secretaria Municipal de Educação Sarzedo

Entretanto, a inserção de todas as pessoas no sistema regular de ensino ainda carece de estrutura física e material, bem como o atendimento pedagógico adequado, com professores especializados para atender esta clientela com mais eficiência.

Abaixo segue a tabela com percentual de atendimento de crianças e jovens com necessidades educacionais especiais.

Tabela 18: Percentual de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por tipo de classe.

Ano	Total			Rede Pública	Rede Privada		
	Classes Especiais	Escolas Exclusivas	Classes Comuns	Classes Comuns	Classes Especiais	Escolas Exclusivas	Classes Comuns
2007	0	0	100	100	0	0	0
2008	0	0	100	100	0	0	100
2009	0	0	100	100	0	0	100

2010	0	0	100	100	0	0	100
2011	0	0	100	100	0	0	100
2012	0	0	100	100	0	0	100
2013	0	0	100	100	0	0	100

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

4.4.2. Meta e Estratégias para a Educação Especial

Meta PME 4: Universalizar, até 2024, o atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial em todos os níveis.

Estratégias:

1. Estruturar o atendimento de alunos com deficiência em todos os níveis.

Ações:

- Adequar a infraestrutura das escolas para o atendimento aos alunos especiais com as necessárias adaptações das barreiras arquitetônicas em todas as unidades escolares, de acordo com as normas da ABNT e demais legislações em vigor.
- Garantir transporte escolar com as adaptações necessárias, de acordo com legislação vigente, aos alunos que apresentem dificuldade de locomoção.
- Fomentar a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais.
- Monitorar o acesso e a permanência à escola dos alunos com necessidades especiais.
- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC administrada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, bem como em parceria com ACESSUAS.
- Garantir o atendimento especial às crianças de 0 a 3 anos.
- Garantir à escola autonomia para acompanhar o tratamento dos alunos com necessidades especiais, quando a família se omitir, em acordo com a Promotoria Pública.

- Flexibilizar o currículo, organizando o fluxo dos alunos pelas séries, a avaliação pedagógica com vistas à progressão mediante relatórios e PEI (Plano Educacional Individual) de todos os alunos.
- Contabilizar, para fins do repasse do FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar.
- Fazer parceria com o ACESSUAS para oferecer vagas para cursos e inserção no mercado de trabalho para pessoas com deficiência.

2. Fomentar a formação inicial e continuada dos professores para a educação especial no ensino regular.

Ações:

- Criar parcerias com instituições para formação de professores em educação inclusiva à nível de pós-graduação.
- Selecionar e preparar profissional para trabalhar com o aluno com diferentes tipos de necessidades no AEE.
- Criação de salas de recursos nas escolas.
- Criação de sede própria do NAPSI (Núcleo de Atenção Psicopedagógico e Social à Infância).

4.5. Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

Meta PNE 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação).

4.5.1. Diagnóstico em relação à qualidade do ensino e o índice de proficiência

O município e o Estado vem implementando ações constantes para melhoria da qualidade do ensino, como o Programa de Intervenção Pedagógica e os prêmios de produtividade que propõem trabalho com metas qualitativas e quantitativas. Dentre as metas se destacam o aumento dos índices do PROALFA/PROEB e IDEB e avanço das proficiências almejadas pelos respectivos sistemas de avaliação.

O acordo de resultados proposto pela Lei Municipal nº 515/11, em seu art. 6º, também destaca a importância de se promover o ensino/aprendizagem de qualidade, e, a implementação de possiblidades na área pedagógica, artística, esportiva e cultura dos aspectos necessários à construção de habilidades, conhecimento, valores para todas as crianças que frequentar os anos iniciais da Educação Básica.

A meta do acordo de resultados é melhorar a qualidade da educação desde a educação infantil, visando:

a) Redução da evasão escolar;
b) Redução da distorção idade/série;
c) Redução do número de reprovações.

Para melhorar o IDEB, o município conta ainda com a ação do PIP que tem por objetivos: alfabetizar no tempo certo, melhorar a eficiência do ensino fundamental, por meio de intervenções pedagógicas que garantam a elevação dos índices de desempenho dos alunos do 3 º ao 5º ano, com foco em língua portuguesa e matemática. Tem ainda como metas: toda criança lendo e escrevendo até os 8 anos de idade, análise criteriosa de indicadores municipais (PROALFA, PROEB, Prova Brasil), análise da realidade das escolas, elaboração de um plano de ação para cada escola, materiais de apoio para suporte à prática docente, capacitação para o uso dos materiais, capacitação para aperfeiçoamento profissional e ações coletivas na escola – do gestor à comunidade.

A seguir seguem os IDEB's observados e projetados par o município.

Gráfico 18: IDEB observado e Meta projetada do 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública de Sarzedo

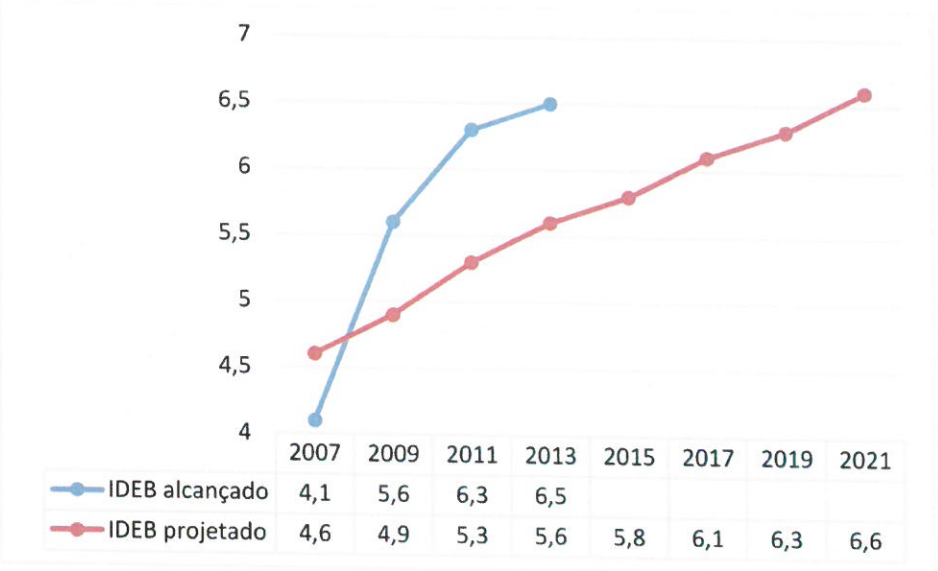

	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
IDEB alcançado	4,1	5,6	6,3	6,5				
IDEB projetado	4,6	4,9	5,3	5,6	5,8	6,1	6,3	6,6

Fonte: INEP/Elaboração própria

Tabela 17: Taxas de rendimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Taxa de Aprovação	Taxa de Reprovação	Taxa de Abandono
2007	86,5	13,3	0,2
2008	94,4	5,4	0,1
2009	93,4	6,2	0,2
2010	95,8	4	0
2011	96,2	3,7	0
2012	96,4	3,5	0
2013	97,9	2,1	0

Fonte: MEC/INEP/Deed/CSI

Tabela 11: Porcentagem de alunos do 5º ano do Ensino Fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil

Ano	Português	Matemática
2005	42,7	28,7
2007	23,4	23,7
2009	53,2	52,5
2011	63,6	65,2
2013	68,6	61,2

Fonte: MEC/INEP – Prova Brasil/Saeb/Preparação:
Todos Pela Educação

Gráfico 19: IDEB observado e Meta projetada do 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública de Sarzedo

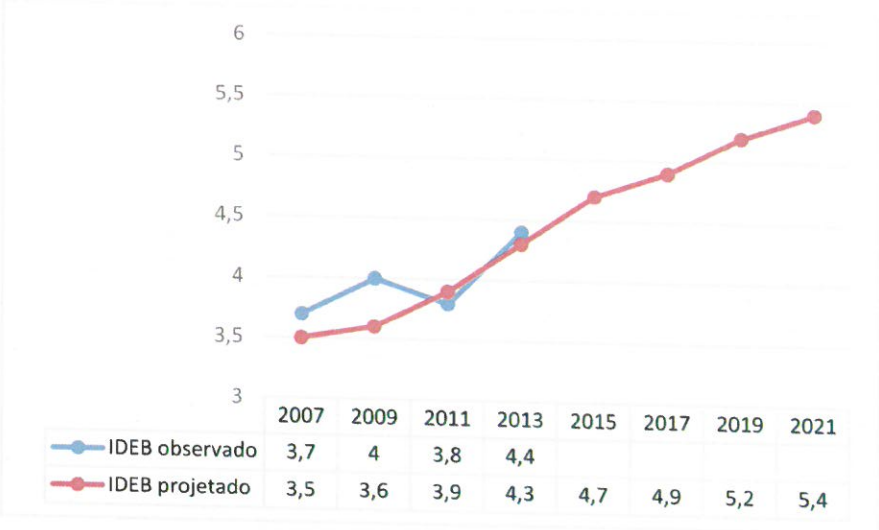

Fonte: INEP/Elaboração própria

Tabela 12: Taxas de rendimento – Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Taxa de Aprovação	Taxa de Reprovação	Taxa de Abandono
2007	77,6	14,1	8,3
2008	79,2	18,1	2,7
2009	75	20,7	4,3
2010	80,8	15,5	3,7
2011	76,1	20,6	3,3
2012	78,6	17,1	4,3
2013	90,5	5	4,5

Fonte: MEC/INEP/Deed/CSI

Tabela 3: Porcentagem de alunos do 9º ano do Ensino Fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil

Ano	Português	Matemática
2005	16,6	6,3
2007	18,3	9,3
2009	38,3	18

2011	29,1	14
2013	32,3	10,6

Fonte: MEC/INEP – Prova Brasil/Saeb/Preparação:
Todos Pela Educação

Tabela 21: Taxas de rendimento – Ensino Médio

Ano	Taxa de Aprovação	Taxa de Reprovação	Taxa de Abandono
2007	78,2	8,1	13,7
2008	79,3	9,3	11,4
2009	76,9	14,8	8,3
2010	81,1	9,6	9,1
2011	75,6	17,8	6,6
2012	76	11,6	12,4
2013	86,5	6,5	7

Fonte: MEC/INEP/Deed/CSI

4.5.2. Meta e Estratégias para a Qualidade da Educação Básica

Meta PME 5: Cumprir as metas do IDEB estabelecidas para a educação básica do município.

Estratégia:

1- Orientar as políticas das redes municipais e estaduais de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.

Ação:

- Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas – PAR em parceria com a União.
- Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do IDEB das escolas e das redes públicas de educação básica.
- Incentivar a participação da comunidade escolar no planejamento, na aplicação dos recursos e no desenvolvimento da gestão da educação.

- Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar.
- Incentivar o combate à violência na escola e construção de uma cultura de paz dotada de segurança para a comunidade escolar.
- Promover a articulação dos programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura.
- Estabelecer ações efetivas voltadas para a prevenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação.

4.6. Educação de Jovens e Adultos

Meta PNE 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE).

Meta PNE 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Meta PNE 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

4.6.1. Diagnóstico da Educação de Jovens e Adultos

4.6.1.1. Elevação da escolaridade / diversidade

A meta 8 do PNE define que o Estado brasileiro deve elevar a escolaridade da população entre 18 e 29 anos em no mínimo 12 anos.

Para atender a essa demanda, o Plano ainda define que o poder público deve estimular o acesso à educação de Jovens e Adultos, através da expansão da EJA e do Telecurso para essa faixa etária.

O Censo Populacional de 2010 revela que a taxa média de escolarização na área urbana de Sarzedo é 9,2 anos conforme tabela a seguir:

Gráfico 20: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Para elevar a taxa de escolaridade da população, deve-se aumentar o número de vagas na EJA (anos iniciais) e EJA (anos finais), bem como expandir o número de vagas no telecurso, uma vez que o município atende 63 alunos no telecurso e 220 na EJA em 2015.

No município de Sarzedo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2013) revela que a taxa de escolarização na área rural é 8,3 anos conforme gráfico a seguir:

Gráfico 21: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural

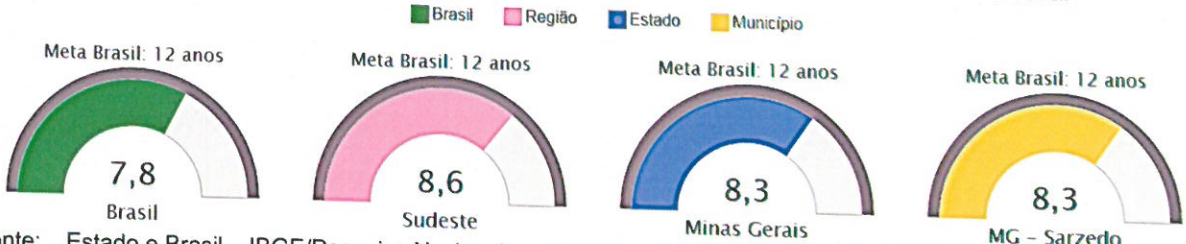

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Pode-se observar que a média de escolaridade nessa faixa etária na área rural no município diminui para 7,8 anos de estudo entre a população mais pobre.

Gráfico 22: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente entre os 25% mais pobres

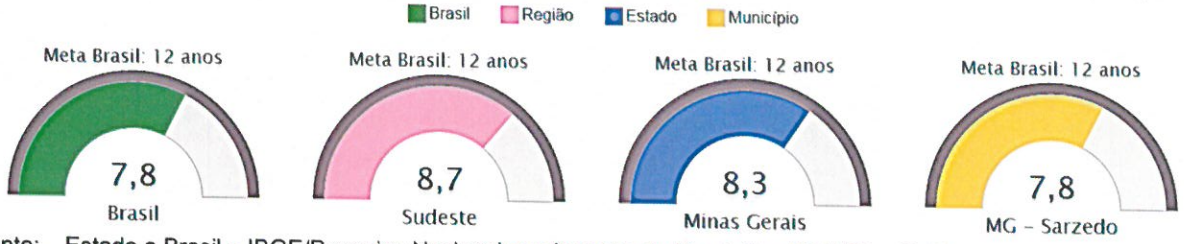

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

No gráfico 06 pode ser observado que a razão entre a escolaridade média da população negra e da não negra de 18 a 29 anos no município de Sarzedo é de 95,9%, o que representa uma média maior que a do Estado, que é de 93,3% e superior também a média do Brasil que é de 92,2%.

Gráfico 23: Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos

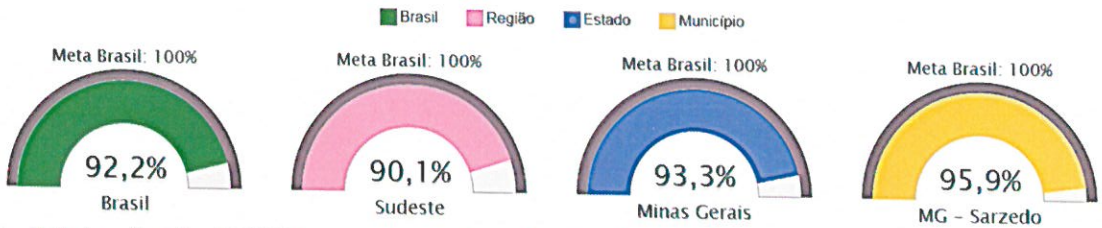

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

4.6.1.2. Alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos

A Constituição Federal, em seu art. 214, estabelece que a "erradicação do analfabetismo", é uma tarefa que exige ampla mobilização de recursos humanos e financeiros, por parte dos governos e da sociedade.

Os déficits do atendimento no Ensino Fundamental resultaram ao longo dos anos, num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não lograram terminar o ensino obrigatório. Atualmente, são 15 milhões de brasileiros analfabetos, maiores de 15 anos,

concentrados nos bolsões de pobreza. Em 1991, havia 20,1% da população analfabeta, diminuindo para 15,6%, em 1995.

Em Sarzedo são atendidos 31 alunos, dentro da modalidade EJA em turmas de alfabetização. O município oferece a esses alunos transporte, alimentação e material pedagógico.

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo da população acima de 15 anos era de 6,47%. Na área urbana, a taxa era de 6,44% e na zona rural era de 8,89%. Entre os sexos, a taxa de analfabetismo masculino era de 4,34% e feminino 8,36%, segundo o DATASUS.

O gráfico a seguir, apresenta o quantitativo da população alfabetizada e não alfabetizada em 2010:

Gráfico 24: Quantitativo da população alfabetizada e não alfabetizada

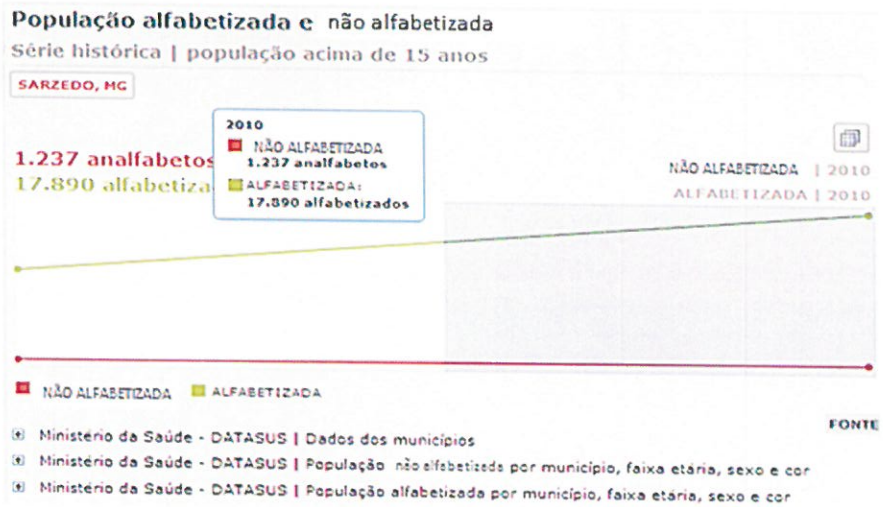

Em relação à taxa de alfabetização da população com mais de 15 anos apresentada pelo PNAD, o município apresentou índice de 94,2% em 2013 ultrapassando a meta nacional estabelecida para 2015 que é de alfabetizar 93,50% da população como mostra o gráfico a seguir:

Gráfico 25: taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade

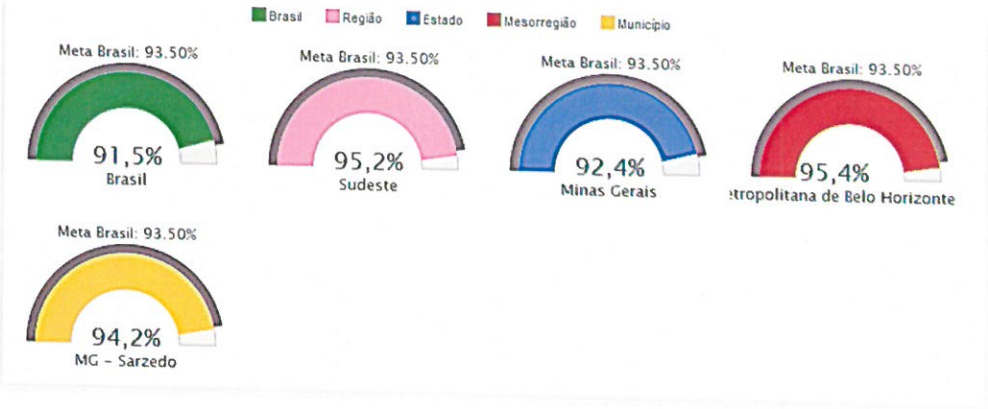

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Gráfico 26: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade

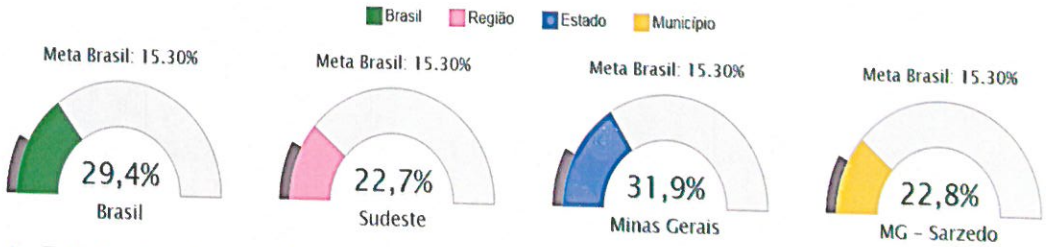

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

4.6.1.3. EJA Integrada à Educação Profissional

A meta 10 do PNE define que o Estado brasileiro deve se responsabilizar e oferecer no mínimo, 25% das matrículas na EJA (Educação de Jovens e Adultos), nas modalidades fundamental e médio, de forma integrada à Educação profissional.

Para atender a essa demanda, o Plano ainda define que o poder público deve estimular o acesso à educação de Jovens e Adultos integrada à Educação profissional.

Segundo dados do INEP/Censo Escolar da Educação Básica, em 2013 o município de Sarzedo atendia 0,0% da população, conforme tabela a seguir:

Gráfico 27: Percentual de matrículas de educação e jovens e adultos na forma integrada à educação profissional

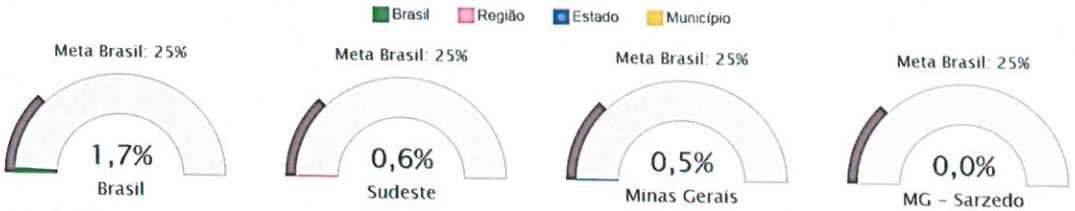

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

O atendimento a esta demanda é feito em 01 escola da rede municipal (Anos Iniciais), e em 01 escola da rede estadual (Anos Finais) na zona urbana do município.

Cabe ressaltar que a EJA oferecida no município não é integrada com a Educação Profissional. Hoje, a Educação de Jovens e Adultos é ofertada somente na zona urbana.

O atendimento da EJA no município é feito da seguinte forma:

Tabela 22: Matrículas do público jovem

Público jovem e adulto matriculados em 2015		
Escola	**Nº de alunos (Anos Iniciais)**	**Nº de alunos (Anos Finais)**
Escola Municipal Marinete Damasceno Pinheiro	40	---
Escola Estadual José Pereira dos Santos	---	180
Total	**40**	**180**

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/Sarzedo

O município oferece para a EJA (Anos Iniciais), transporte escolar, material didático e merenda, além de oferecer um currículo diferenciado com vários temas voltados para a alfabetização e desenvolvimento desses alunos. O município oferece também para a EJA (Anos Finais), o transporte escolar e o Estado em parceria com o município oferece material didático e merenda escolar.

Para complementar o atendimento a essa demanda, o município ainda oferece o Telecurso, nas modalidades Ensino Fundamental e Médio. Conforme tabela a seguir:

Tabela 22: Matrículas de alunos da EJA no telecurso

Público jovem e adulto matriculados no Telecurso em 2015		
Escola	**Nº de alunos (Ensino Fundamental)**	**Nº de alunos (Ensino Médio)**
Escola Municipal Marinete Damasceno Pinheiro	35	28

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/Sarzedo

Vale ressaltar que Sarzedo também oferece transporte escolar para este público.

4.6.2. Meta e Estratégias para a Educação de Jovens e Adultos

Meta PME 6: Elevar, na vigência do plano, a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais no Ensino Fundamental e Médio articulada à educação profissional.

Estratégias:

1- Promover e garantir o acesso e permanência da população com 15 anos ou mais,em parceria com o ACESSUAS.

Ações:

- Promover busca ativa de alunos fora da escola em parceria com as áreas de assistência social e saúde, e monitorar o acesso dos adultos à escola.
- Incentivar programas e projetos com acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado.
- Criar, em articulação com a área da saúde e assistência social, programa de atendimento oftalmológico, psicológico, psicopedagógico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos.
- Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.
- Manter progressivamente a oferta da Educação de Jovens e Adultos de forma que até o final da década seja alcançada a meta de expandir o número de vagas da EJA e do Telecurso (simples) em 50%.

- Regionalizar, expandindo a oferta da EJA nos "bairros Polos", aumentando consequentemente o número de vaga nessa modalidade.
- Implantar EJA integrada à educação profissional.

Ações:

- Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, em parceria com o ACESSUAS.
- Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos com metodologias específicas e instrumentos de avaliação.
- Assegurar equipamentos, laboratórios e a formação continuada de docentes articulada à educação profissional.
- Manter e ampliar progressivamente a oferta da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio, ofertado pelo Estado, de forma que até o final da década seja alcançada a meta de expandir o número de vagas da EJA e do Telecurso integrado a Educação Profissional em pelo menos 10%.
- Garantir, junto à União, recursos para construção de um centro de Educação Profissionalizante no município, a partir do terceiro ano de vigência do PME.

4.7. Ensino Superior

Meta PNE 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Meta PNE 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta PNE 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

4.7.1. Diagnóstico do Ensino Superior

O Plano Nacional de Educação prevê um aumento da demanda por ensino superior nos próximos anos, em decorrência da elevação no nível de escolaridade da população brasileira e das exigências do mercado de trabalho. A oferta crescente de vagas em faculdades particulares nos últimos anos devido a política de financiamento da educação (FIES) e PROUNI facilitou o acesso a esse nível de ensino, principalmente em cursos noturnos e à distância.

O Município deve fomentar a oferta de Educação Superior Pública e Privada para no mínimo 15% da taxa bruta e 10% da taxa líquida da população entre 18 e 24 anos, uma vez que o Município ainda não atende essa demanda.

A perspectiva colocada pelo município é a implementação de políticas que possibilitem o acesso da população ao Ensino Superior, parcerias com instituições de ensino superior, oferecendo espaço físico, em contra partida, as instituições deverão oferecer redução da mensalidade e concessão de bolsas de estudo para alunos carentes.

4.7.2. Meta e Estratégia para o Ensino Superior

Meta PME 7: Elevar, gradualmente, a taxa de escolaridade da população em nível superior.

Estratégia:

Criar meios para facilitar o acesso e a permanência da população ao ensino superior e pós-graduação.

Ações:

- Buscar parcerias com instituições públicas e privadas;

- Identificar demandas para oferta de cursos de pós-graduação, lato sensu e stricto sensu.
- Propor parcerias por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

4.8. Valorização dos profissionais da educação

Meta PNE 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta PNE 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta PNE 17: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Meta PNE 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

A meta 17 do PNE define que o Estado brasileiro deve valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de fazer equiparação salarial com os demais profissionais com escolaridade equivalente.

4.8.1. Diagnóstico quanto à situação dos Profissionais da Educação

O município vem promovendo ações constantes para incentivar a formação continuada de professores no PIP, além de se assegurar gratificação de incentivo à docência para professores alfabetizadores através dos decretos nº 639/11 e 666/12 e da lei 52/09, que em seu art. 3º "instituí incentivo aos professores em efetivo exercício no magistério nos 1º, 2º e 3º, percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base..."

4.8.1.1. Formação Inicial

Entre os anos de 2007 e 2013 houve um aumento de 18,9% no número de professores com ensino superior (sem licenciatura) nos anos iniciais, passando de 58,5% em 2007, para 77,4% em 2013. Houve também um significativo aumento de professores que concluíram o Ensino Superior (com licenciatura), elevando de 53,6% em 2007 para 73,3% em 2013, o que representou um aumento de 19,7%.

Tabela 23: Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Ensino Fundamental – Anos iniciais		
	Com superior	Sem licenciatura	Com licenciatura
2007	58,5	4,9	53,6
2008	56,6	1,1	55,5
2009	53,8	2,8	51
2010	56,7	1,3	55,4
2011	73,7	5,7	68
2012	76	3,8	72,2
2013	77,4	4,2	73,3

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Em relação aos professores dos anos finais do Ensino Fundamental que concluíram o ensino superior, o quadro abaixo mostra um aumento de 17,9% no número de professores com

ensino superior (sem licenciatura) entre os anos de 2009 e 2013, passou de 75% em 2009, para 92,9% em 2013. Houve também um relevante aumento no número de professores que concluíram o Ensino Superior (com licenciatura). O percentual passou de 54,6% em 2009 para 80,2% em 2013, o que representou um aumento de 25,6%. Pode também ser observado um aumento de 17,8% de professores que tem licenciatura na área que atuam, elevando de 37% em 2009, para 54,8% em 2013.

Tabela 24: Porcentagem de professores com licenciatura na área em que atuam

Ano	Ensino Fundamental - Anos Finais			Ensino Médio		
	Superior	Licenciatura	Licenciatura na área em que atua	Superior	Licenciatura	Licenciatura na área em que atua
2009	75	54,6	37	85,7	42,9	33,3
2010	81,2	39,6	29,7	97,5	62,5	50
2011	90,7	77,1	45	100	83,7	69,4
2012	92,4	79	57,1	100	82,1	60,7
2013	92,9	80,2	54,8	100	85,7	67,9

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ano	Total	Especialização	Mestrado	Doutorado
2007	8,9	8,9	0,4	0
2008	15,1	15,1	0,4	0
2009	12,8	12,8	0,3	0
2010	16,7	16,7	0,7	0
2011	19	19	0,7	0
2012	24	24	0,3	0
2013	22,3	22,3	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Pode-se observar também que no Ensino Médio, houve um aumento de 14,3% no número de professores com ensino superior (sem licenciatura) entre os anos de 2009 e 2013, passando de 85,7% em 2009, para 100% em 2013. Houve também aumento de 42,8%no número de professores que concluíram o Ensino Superior (com licenciatura),passando de 42,9% em 2009 para 85,7% em 2013.Houve também um aumento de 34,6 % de professores que tem licenciatura na área em que atuam, crescendo de 33,3% em 2009, para 67,9% em 2013, conforme tabela acima.

4.8.1.2. Formação Continuada e Pós-Graduação

O município contava em 2013 com 22,3% de professores com Pós – Graduação,

Gráfico 28: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu

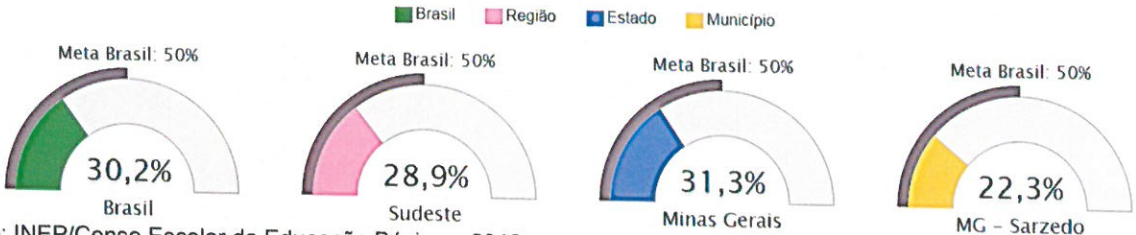

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Apesar de o Município estar com um percentual inferior ao do Estado e do Brasil, pode-se observar que houve um crescimento significativo entre os anos de 2007 e 2013, em relação à especialização desses profissionais do magistério como mostra o quadro a seguir.

Tabela 25: Porcentagem de professores da educação básica com pós graduação por tipo de graduação.

Esse crescimento representou um aumento de 13,4% de professores da Educação Básica que concluíram Pós – Graduação entre 2007 que era de 8,9% para 22,3% em 2013.

4.8.1.3. Plano de Carreira

Em Sarzedo, o Plano de Carreira está em vigor desde 2004, através da Lei 25/04. Recomenda-se que seja atualizado, contemplando a Lei 11.738/08 que assegura o piso salarial nacional profissional e o terço da jornada dos docentes.

Destaca-se também a necessidade de regulamentação da carreira dos profissionais que atuam no Programa Cirandar.

4.8.1.4. Função docente

A melhoria da qualidade do ensino implica, além da formação inicial e continuada, a melhoria das condições de trabalho e carreira dos profissionais da educação.

As tabelas a seguir apresentam a função docente dos profissionais da educação das redes municipal e estadual.

Tabela 29: Funções Docentes na Rede Municipal de Ensino – 2015

Etapas/Modalidade	Regime de Trabalho		
	Concursados	Contratados	Total
Creche (Educadores Infantis)	---	15	15
Pré-escola Fundamental I	158	61	219
EJA	---	03	03
Monitores Docentes	---	72	72
Total	**158**	**151**	**309**

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Sarzedo

Tabela 30: Funções Docentes na Rede Estadual de Ensino – 2015

Etapas/Modalidade	Regime de Trabalho		
	Concursados	Contratados	Total
Fundamental II	28	31	**59**
Ensino Médio	30	47	**77**
Total	**58**	**78**	**136**

Fonte: Secretaria da Escola

Tabela 31: Funções Docentes na Rede Particular– 2015

Etapas/Modalidade	Contratados
Infantil (pré-escola)	08
Fundamental I	10
Fundamental II	15
Ensino Médio	11
Total	**44**

Fonte: Secretaria das escolas Matter e Cema

Tabela 32: Funções Docentes na Rede Conveniada(APAE) – 2015

Etapas/Modalidade	Contratados	Total
Infantil (pré-escola)	8	8
Fundamental I	5	5
Total	**13**	**13**

Fonte: APAE

Total Geral de Docentes	
Rede	Total
Municipal	278
Estadual	136
Particular	44
APAE	13
Total Geral	**431**

4.8.1.5. Remuneração dos profissionais da Educação

A remuneração compreende o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da

estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes, de responsabilidade do empregador.

O recurso provém do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e devem ser empregados exclusivamente em ações de manutenção e de desenvolvimento da educação básica pública, particularmente na valorização do magistério.

Calculada sobre o montante anual dos recursos creditados na conta no exercício, a parcela mínima de 60% do Fundo deve ser destinada à remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica pública, com vínculo contratual em caráter permanente ou temporário com o Estado, Distrito Federal ou Município, regido tanto por regime jurídico específico do ente governamental contratante quanto pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Quanto à remuneração, os quadros abaixo apresentam os pagamentos devidos aos profissionais da educação da rede municipal e estadual em 2015.

Tabela 33: Remuneração Básica dos Profissionais da Educação da Rede Municipal - 2015

Cargo	Piso Inicial (R$)
Auxiliar de biblioteca	R$ 958,76 (25 horas)
Auxiliar de secretaria	R$ 958,76 (25 horas)
Diretor	R$ 2.529,03 + 722,58 (3FGD's*) = R$ 3.251,61 + % nº de alunos (40horas)
Vice- Diretor	R$ 1.505,78 + 481.72 (2FGD's*) = R$ 1.987,50 (25 horas)
Supervisor	R$ 2.218,29 (25 horas)
Professor	R$1.707,99 (25 horas)
Secretária escolar	R$ 1.081,70+ % nº de alunos (25 horas)
Servente Escolar	R$ 819,59 (35 horas)
Monitor de Educação Infantil	R$ 958,76 (40 horas)

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Sarzedo / * FGD's: Função Gratificada

Tabela 34: Remuneração Básica dos Profissionais da Educação da Rede Estadual - 2015

Cargo	Piso Inicial (R$)
Diretor	Vencimento básico + % nº de alunos
Supervisor	1.455,30
Orientador	1.455,30
Professor PEB 1	1.455,30 (24 horas)
Professor PEB 2	1.683,00

Secretária escolar	1.005,46 + % nº de alunos
Auxiliar de Secretaria (30 h)	1.005,46
Bibliotecária	1.455,30
Auxiliar de Serviços Gerais	Salário mínimo

Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

4.8.2. Meta e Estratégias para a Valorização dos Profissionais da Educação

Meta PME 8: Promover, na vigência do PME, a valorização do magistério público.

Estratégia:

1. Garantir as condições para o desenvolvimento do profissional da educação.

Ações:

- Assegurar no Plano de Carreira as condições adequadas de trabalho, formação, vencimento e aposentadoria digna.
- Prever licenças remuneradas e incentivos para a qualificação profissional, quando esta for específica para a função exercida, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
- Realizar concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública, quando necessário.
- Garantir aos profissionais da educação o acesso às novas tecnologias da comunicação e informação e sua integração às práticas pedagógicas.
- Criar e implementar uma política de formação continuada.
- Criar piso municipal para os profissionais do magistério.

4.9. Gestão Democrática da Educação

Meta PNE 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

A gestão democrática da educação está vinculada aos mecanismos legais e institucionais e à coordenação de atitudes que propõem a participação social: no planejamento e elaboração de políticas educacionais; na tomada de decisões; na escolha do uso de recursos e prioridades de aquisição; na execução das resoluções colegiadas; nos períodos de avaliação da escola e da política educacional.

4.9.1. Efetivação da Gestão Democrática da Educação

Cumprindo com o estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 14 e buscando alinhamento com a meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE), o município tem implantado os seguintes conselhos:

1. ***Conselho* de Acompanhamento e Controle Social *do FUNDEB*** *(CACS):*órgão colegiado, cuja função principal, segundo o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera municipal, estadual ou federal. Esse conselho reúne-se mensalmente para avaliar a aplicação dos recursos e, posteriormente, dar publicidade à prestação de contas para a sociedade. Os conselheiros reúnem-se mensalmente e são frequentes e atuantes.

2. **Conselho Escolar** (CE): o órgão colegiado responsável pela gestão da escola, em conjunto com a direção, representado pelos segmentos da comunidade escolar, pais, alunos, professores e funcionários. Tem participação ativa na elaboração e atualização do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola.
Todas as escolas públicas do município possuem colegiados atuantes que se reúnem semestralmente e/ou de acordo com a necessidade da escola.

3. **Conselho de Alimentação Escolar** (CAE): órgão fiscalizador dos recursos federais destinados à merenda escolar e das boas práticas sanitárias e de higiene dos alimentos nas instituições de ensino. No município, os conselheiros fazem visitas semestrais às escolas para avaliar a merenda escolar ofertada, a fim de se garantir a segurança alimentar, propor melhorias no cardápio, além de organizar projetos para educação alimentar.

Além disso, reúnem-se trimestralmente na Secretaria Municipal de Educação para tratar de assuntos relacionados à qualidade da merenda e a análise da prestação de contas.

Com relação à agricultura familiar, os produtores rurais são organizados em um sindicato rural – ASPRUS. Constata-se a necessidade de se diversificar a produção para melhor atendimento ao cardápio escolar, incluindo variedades de legumes, verduras e frutas.

4. **Ocupação de cargos diretivos**: Atualmente, para a ocupação dos cargos diretivos das escolas municipais, os critérios estabelecidos, incluem a formação e indicação do Poder Executivo. De conformidade com a meta 19 do Plano Nacional de Educação, para efetivação da gestão democrática da educação, as escolas públicas municipais deverão associar a ocupação dos cargos diretivos a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

A ocupação dos cargos diretivos nas escolas estaduais é feita por consulta pública, cujos critérios são: ser efetivo na escola e ser aprovado em avaliação específica para diretor.

5. Conselho Municipal de Educação: órgão colegiado e permanente do Sistema Municipal de Ensino – SME, política e administrativamente autônomo, tem caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador sobre os temas de sua competência. O conselho é atuante e reúne-se extraordinariamente sempre que necessário.

4.9.2. Meta e Estratégias da Gestão Democrática

Meta do PME 9: Aprimorar o processo de participação da comunidade na gestão escolar.

Estratégias:

1- Promover ações de fortalecimento da autonomia dos segmentos da comunidade escolar.

Ações:

- Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos;

- Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.
- Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares.
- Assegurar a autonomia financeira das escolas.
- Diversificar os locais para divulgação da prestação de contas.
- Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a ocupação dos cargos diretivos associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, de acordo com a legislação municipal.

4.10. Financiamento da Educação

Meta PNE 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

A Lei nº 9.394/96 das Diretrizes e as Bases da Educação Nacional em seu art.69, parágrafo 5º, estabelece o repasse automático dos recursos vinculados ao órgão gestor e regulamenta quais as despesas admitidas como gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Esses recursos são originários de receitas próprias da União, Estados e Municípios, receitas de transferências constitucionais e outras transferências, receita do salário-educação e outras contribuições sociais, receitas de incentivos fiscais e outros recursos previstos em lei.

O acompanhamento sistemático e transparente da receita e do investimento constitui fatores imprescindíveis para se garantir a qualidade que se pretende no trabalho da educação.

O demonstrativo da receita destinada à educação é apresentado no quadro a seguir:

4.10.1. Demonstrativo da Receita Destinada à Educação e dos Percentuais de Recursos Aplicados no Período de 2010 a 2014

		TRANSFERENCIA DE RECURSOS				
Ano	RCL	FUNDEB	QUESE	PDDE	PNAE	PNATE

2010	41.107.735,43	5.658.708,18	354.291,76	41.609,70	204.170,80	5.463,02
2011	54.239.493,94	6.304.081,62	499.509,63	75.179,00	234.420,00	24.348,95
2012	64.286.054,67	7.212.595,09	564.674,02	53.499,40	247.548,00	24.297,55
2013	72.526.751,42	8.256.761,63	643.914,47	83.280,00	277.620,00	24.039,75
2014	87.232.714,82	9.282.959,19	792.193,90	83.960,00	272.196,00	34.065,08

APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO - 25%			APLICAÇÃO NO FUNDEB - 60%		
Ano	Ensino				
2010	9.600.734,41	28,20%	2010	4.548.598,14	80,12%
2011	12.757.189,27	31,47%	2011	5.286.970,03	83,35%
2012	15.823.767,98	34,16%	2012	6.506.125,37	89,80%
2013	17.292.630,60	30,70%	2013	7.748.546,01	93,38%
2014	20.254.786,03	30,67%	2014	8.687.271,93	92,92%

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sarzedo / RCL: Receita Corrente Líquida

4.10.2. Meta e Estratégias para o Financiamento

Meta do PME 10: Ampliar, progressivamente, o investimento público em educação.

Estratégias:

1- Garantir fonte de financiamento permanente e sustentável para o desenvolvimento da educação pública.

Ações:

- Definir o custo aluno-qualidade da educação básica à luz da ampliação do investimento público em educação.
- Valorizar os Profissionais da Educação com formação, remuneração, Plano de Carreira e condições de trabalho.
- Destinar recursos do Fundo Social ao desenvolvimento do ensino.

2- Implementar mecanismos de fiscalização e controle que assegure o cumprimento da legislação no que diz respeito à aplicação de recursos financeiros na educação.

Ação:

- Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação de todos os recursos destinados à educação.
- Desenvolver e acompanhar regularmente os indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas da educação pública.

5. Acompanhamento e Avaliação do PME

O Plano Municipal de Educação de Sarzedo/MG será acompanhado e avaliado por uma Comissão Representativa da Sociedade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação durante todo o período de sua execução e desenvolvimento.
Esta Comissão deverá indicada por cada segmento e ser nomeada através de Decreto, pelo executivo municipal após a aprovação deste PME.

São membros da Comissão Representativa da Sociedade:

° Secretária Municipal da Educação
° 01 (um) representante da Coordenação Pedagógica
° 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação
° 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação
° 01 (um) representante de Funcionários da Rede Municipal de Ensino
° 01 (um) representante de Funcionários da Rede Estadual de Ensino
° 01 (um) representante de Funcionários da Rede Particular de Ensino
° 01 (um) representante de Pais da Rede Municipal de Ensino
° 01 (um) representante de Pais da Rede Estadual de Ensino
° 01 (um) representante do Conselho Tutelar
° 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
° 01 (um) representante do Poder Legislativo.

À Comissão Representativa da Sociedade compete:

- Organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução das metas previstas no PME, por meio de instrumentos específicos de avaliação.
- Realizar avaliação do PME ao final de cada ano, envolvendo todos os segmentos participantes da comunidade educacional e encaminhar relatório ao Prefeito Municipal, contendo análise das metas.
- Promover a realização de Conferência/ Fórum Municipal de Educação, a cada dois anos, para analisar o desenvolvimento desse Plano e prestar contas à comunidade escolar, à Câmara de Vereadores e a sociedade em geral.

A avaliação do PME deve valer-se de dados e análises quantitativas e qualitativas fornecidos pelos sistemas federal e estadual de educação e por informações do próprio sistema municipal.

A Comissão Executiva deverá preparar documento com os indicadores para a avaliação do plano, a partir de 2015 até a conclusão do decênio, apontando em que medida as metas estão sendo alcançadas.

Este documento constituirá o texto-guia para a avaliação do plano pela Conferência/ Fórum Municipal de Educação, constituída por representatividade dos diversos atores envolvidos na educação municipal.

Os objetivos e as metas deste plano somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como um Plano de Estado, mais do que como um Plano de Governo e, por isso, assumido como um compromisso de toda a sociedade.

6. Referências

1. Roteiro para Elaboração do PME

2. Manual para o trabalho de adequação e elaboração dos planos municipais decenais de educação.
3. Censo escolar
4. Constituição da República Federativa do Brasil
5. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal nº 9394, Brasília, 1996
6. Plano Nacional de Educação. Lei nº (decênio 2011-2020)
7. Relatos orais – Participação de toda a comunidade
8. Banco de Dados da Secretaria Municipal de Educação
9. Dados das Secretarias das Escolas Estaduais
10. Atlas do Desenvolvimento Humano 2013

Sites

http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php
http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=249
http://www.atlasbrasil.org.br/2013/
http://ideb.inep.gov.br/
http://www.observatoriodopne.org.br/
http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
http://www.tce.mg.gov.br
http:// www.pne.mec.gov.br/pdf/pne_pme_caderno_de_orientacoes.pdf
http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipio/transferências-constitucionais_novosite.asp
http://www.aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php
http:// www.ide.mec.gov.br/2011/
http://www.pne.mec.gov.br/?pagina=metas_municipio
http://www.sebraemg.com.br/atendimento/conteudo/dados-e-pesquisas/identidade-dos-municipios
http://www.mec.gov.br